Diário Oficial
Estado de Sergipe

www.segrase.se.gov.br Nº 27722 Aracaju/Sergipe terça-feira, 20 de Junho de 2017

PODER EXECUTIVO
GOVERNADOR DO ESTADO
JACKSON BARRETO DE LIMA
VICE - GOVERNADOR DO ESTADO
BELIVALDO CHAGAS SILVA

SECRETÁRIOS DE ESTADO

Secretário de Estado de Governo
BENEDITO DE FIGUEIREDO

Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil
BELIVALDO CHAGAS SILVA

Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão
ROSMAN PEREIRA DOS SANTOS

Secretário de Estado da Fazenda
JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO

Secretário de Estado da Infraestrutura e do Desenvolvimento Urbano
VALMOR BARBOSA BEZERRA

Secretário de Estado da Segurança Pública
JOÃO ELOY DE MENEZES

Secretário de Estado da Justiça e de Defesa ao Consumidor
CRISTIANO BARRETO GUIMARÃES

Secretário de Estado da Educação
JORGE CARVALHO DO NASCIMENTO

Secretário de Estado da Cultura
JOÃO AUGUSTO GAMA DA SILVA

Secretário de Estado da Saúde
JOSÉ ALMEIDA LIMA

Secretário de Estado da Agricultura, Desenvolvimento Agrário e da Pesca
ESMERALDO LEAL DOS SANTOS

Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia
JOSÉ AUGUSTO PEREIRA DE CARVALHO

Secretária de Estado da Mulher, da Inclusão e Assistência Social, do Trabalho e dos Direitos Humanos
JOSÉ MACEDO SOBRAL

Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos
OLIVIER FERREIRA DAS CHAGAS

Secretário de Estado do Esporte Lazer e da Juventude
ANTONIO HORA FILHO

Secretário de Estado do Turismo
FABIO HENRIQUE SANTANA DE CARVALHO

Secretário de Estado da Comunicação Social
JOSÉ SALES NETO

Procuradora-Geral do Estado
MARIA APARECIDA SANTOS GAMA DA SILVA

Defensor Público-Geral do Estado
JESUS JAIRO ALMEIDA DE LACERDA

Secretário-Chefe da Controladoria-Geral do Estado
ELIZIARIO SILVEIRA SOBRAL

Chefe do Gabinete Militar do Governo do Estado
TEN.CEL.QOPM EDUARDO HENRIQUE SANTOS

Diário Oficial

RICARDO JOSÉ RORIZ SILVA CRUZ
DIRETOR-PRESIDENTE

FILADELFO ALEXANDRE S. COSTA DIRETOR ADM. E FINANÇAS
MÍLTON ALVES DIRETOR INDUSTRIAL

SERVIÇOS GRÁFICOS DE SERGIPE Segrase

Rua Propriá, 227- Aracaju/SE
(79) 3205-7400/7440 • CNPJ 13.085.519/0001-61
publicacao@segrase.se.gov.br

PODER EXECUTIVO

GOVERNO DE SERGIPE
D E C R E T O
DE 14 DE JUNHO DE 2017

Exonera Consultor Técnico-Operacional, Símbolo CCE-07, da Secretaria de Estado da Casa Civil, servindo na Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 74 da Lei n° 2.148, de 21 de dezembro de 1977(Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve

E X O N E R A R

KATIENE BARCELAR SANTANA, CPF (MF) nº 265.846.625-00, do cargo em comissão de Consultor Técnico-Operacional, Símbolo CCE-07, da Secretaria de Estado da Casa Civil, na Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos, a partir de 01 de março de 2017.

Aracaju, 14 de junho de 2017; 196º da Independência e 129º da República.

JACKSON BARRETO DE LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO

Belivaldo Chagas Silva
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

Olivier Ferreira das Chagas
Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
D E C R E T O
DE 14 DE JUNHO DE 2017

Nomeia Consultor Técnico-Operacional, Símbolo CCE-07, da Secretaria de Estado da Casa Civil, para servir na Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, Inciso I, da Lei n° 2.148, de 21 de dezembro de 1977(Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve

N O M E A R

MARCOS RIBEIRO LEITE, CPF (MF) nº 020.791.975-50, para exercer o cargo em comissão de Consultor Técnico-Operacional, Símbolo CCE-07, da Secretaria de Estado da Casa Civil, na Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos, a partir de 01 de março de 2017, em substituição a ***KATIENE BARCELAR SANTANA***, CPF(MF) nº 265.846.625-00.

Aracaju, 14 de junho de 2017; 196º da Independência e 129º da República.

JACKSON BARRETO DE LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO

Belivaldo Chagas Silva
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

Olivier Ferreira das Chagas
Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
D E C R E T O
DE 19 DE JUNHO DE 2017

Torna sem efeito o Decreto que exonera, em comissão, Assessor Técnico-Operacional, Símbolo CCS-13, da Secretaria de Estado da Mulher, da Inclusão e Assistência Social, do Trabalho e dos Direitos Humanos.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 74 da Lei n° 2.148, de 21 de dezembro de 1977(Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve

T O R N A R S E M E F E I T O

O Decreto de 23 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial do dia 03 de março de 2017, que exonera, em comissão, ***LUCIANA FERREIRA DA SILVA AQUINO,*** CPF (MF) nº 040.310.125-51, do cargo em comissão de Assessor Técnico-Operacional, Símbolo CCS-13, da Secretaria de Estado da Mulher, da Inclusão e Assistência Social, do Trabalho e dos Direitos Humanos, a partir de 23 de fevereiro de 2017.

Aracaju, 19 de junho de 2017; 196º da Independência e 129º da República.

JACKSON BARRETO DE LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO

José Macedo Sobral
Secretário de Estado da Mulher, da Inclusão e Assistência Social, do Trabalho e dos Direitos Humanos

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
D E C R E T O
DE 19 DE JUNHO DE 2017

Nomeia Supervisor Técnico Administrativo, Símbolo CCE-08, da Secretaria de Estado da Casa Civil.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, inciso I, da Lei n° 2.148, de 21 de dezembro de 1977(Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve

N O M E A R

MAYNAR DE JESUS DINIZ, CPF (MF) nº 053.480.075-01, para exercer o cargo em comissão de Supervisor Técnico Administrativo, Símbolo CCE-08, na Secretaria de Estado da Casa Civil, a partir de 01 de abril de 2017.

Aracaju, 19 de junho de 2017; 196º da Independência e 129º da República.

JACKSON BARRETO DE LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO

Belivaldo Chagas Silva
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
D E C R E T O
DE 19 DE JUNHO DE 2017

Exonera Assessor Técnico-Operacional I, Símbolo CCS-12, da Secretaria de Estado da Casa Civil.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 74 da Lei n° 2.148, de 21 de dezembro de 1977(Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve

E X O N E R A R

RAI DA SILVA MARTINS, CPF (MF) nº 067.069.075-96, do cargo em comissão de Assessor Técnico-Operacional I, Símbolo CCS-12, da Secretaria de Estado da Casa Civil, a partir de 01 de maio de 2017.

Aracaju, 19 de junho de 2017; 196º da Independência e 129º da República.

JACKSON BARRETO DE LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO

Belivaldo Chagas Silva
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Segunda-feira, 19 de Junho de 2017 às 20:24:16

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

GOVERNO DE SERGIPE
D E C R E T O
DE 19 DE JUNHO DE 2017

Nomeia Assessor Técnico-Operacional I, Símbolo CCS-12, da Secretaria de Estado da Casa Civil.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, inciso I, da Lei n° 2.148, de 21 de dezembro de 1977(Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve

N O M E A R

JULIANA LIBERATO RAMOS LEAL, CPF (MF) nº 020.563.545-86, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico-Operacional I, Símbolo CCS-12, na Secretaria de Estado da Casa Civil, a partir de 01 de maio de 2017, em substituição a ***RAI DA SILVA MARTINS*** CPF (MF) nº 067.069.075-96.

Aracaju, 19 de junho de 2017; 196º da Independência e 129º da República.

JACKSON BARRETO DE LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO

Belivaldo Chagas Silva
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
D E C R E T O
DE 19 DE JUNHO DE 2017

Exonera, a pedido, Consultor Técnico-Operacional, Símbolo CCE-07, da Secretaria de Estado da Casa Civil, servindo na Procuradoria-Geral do Estado.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 74, Inciso I, da Lei n° 2.148, de 21 de dezembro de 1977(Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve

E X O N E R A R

A pedido, ***PABLO ANDRADE DE FREITAS,*** CPF (MF) 898.635.775-53, do cargo em comissão de Consultor Técnico-Operacional, Símbolo CCE-07, da Secretaria de Estado da Casa Civil, na Procuradoria-Geral do Estado, a partir de 01 de abril de 2017.

Aracaju, 19 de junho de 2017; 196º da Independência e 129º da República.

JACKSON BARRETO DE LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO

Belivaldo Chagas Silva
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

Maria Aparecida Santos Gama da Silva
Procuradora-Geral do Estado

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
D E C R E T O
DE 19 DE JUNHO DE 2017

Nomeia Consultor Técnico-Operacional, Símbolo CCE-07, da Secretaria de Estado da Casa Civil, para servir na Procuradoria-Geral do Estado.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, Inciso I, da Lei n° 2.148, de 21 de dezembro de 1977(Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve

N O M E A R

CAMILA RAFAELA OLIVEIRA DA GRAÇA, CPF (MF) nº 057.967.605-64, para exercer o cargo em comissão de Consultor Técnico-Operacional, Símbolo CCE-07, da Secretaria de Estado da Casa Civil, na Procuradoria-Geral do Estado, a partir de 01 de abril de 2017, em substituição a ***PABLO ANDRADE DE FREITAS*** CPF (MF) 898.635.775-53.

Aracaju, 19 de junho de 2017; 196º da Independência e 129º da República.

JACKSON BARRETO DE LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO

Belivaldo Chagas Silva
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
D E C R E T O
DE 19 DE JUNHO DE 2017

Nomeia Assistente Técnico-Administrativo para Assuntos Especiais, Símbolo CCE-13, da Secretaria de Estado da Casa Civil, para servir na Secretaria de Estado da Mulher, da Inclusão e Assistência Social, do Trabalho e dos Direitos Humanos.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, Inciso I, da Lei n° 2.148, de 21 de dezembro de 1977(Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve

N O M E A R

RICARDO AURÉLIO MADEIRA MARINHO, CPF (MF) nº 702.226.143-15, para exercer o cargo em comissão de Assistente Técnico-Administrativo para Assuntos Especiais, Símbolo CCE-13, da Secretaria de Estado da Casa Civil, na Secretaria de Estado da Mulher, da Inclusão e Assistência Social, do Trabalho e dos Direitos Humanos, a partir de 02 de maio de 2017, em substituição a ***HANS CRYSTIAN ANDERSON OLIVEIRA LOBO***, CPF (MF) nº 002.109.285-06.

Aracaju, 19 de junho de 2017; 196º da Independência e 129º da República.

JACKSON BARRETO DE LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO

Belivaldo Chagas Silva
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

José Macedo Sobral
Secretário de Estado da Mulher, da Inclusão e Assistência Social, do Trabalho e dos Direitos Humanos

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
D E C R E T O
DE 19 DE JUNHO DE 2017

Nomeia Assessor Técnico I, Símbolo CCS-08, da Secretaria de Estado da Educação.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, Inciso I, da Lei n° 2.148, de 21 de dezembro de 1977(Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), e condicionado ao Ofício nº 369/2017, da Secretaria de Estado da Casa Civil, resolve

N O M E A R

ANNE GISELE SANTOS LIMA, CPF (MF) nº 009.168.645-88, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico I, Símbolo CCS-08, na Secretaria de Estado da Educação, a partir de 01 de maio de 2017.

Aracaju, 19 de junho de 2017; 196º da Independência e 129º da República.

JACKSON BARRETO DE LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO

Jorge Carvalho do Nascimento
Secretário de Estado da Educação

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
D E C R E T O
DE 19 DE JUNHO DE 2017

Exonera Assessor-Geral de Programas e Projetos, Símbolo CCS-14, da Secretaria de Estado da Casa Civil.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 74 da Lei n° 2.148, de 21 de dezembro de 1977(Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve

E X O N E R A R

FRANCINE MOCELIN MOURA, CPF (MF) nº 021.773.645-90, do cargo em comissão de Assessor-Geral de Programas e Projetos, Símbolo CCS-14, da Secretaria de Estado da Casa Civil, a partir de 01 de abril de 2017.

Aracaju, 19 de junho de 2017; 196º da Independência e 129º da República.

JACKSON BARRETO DE LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO

Belivaldo Chagas Silva
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
D E C R E T O
DE 19 DE JUNHO DE 2017

Nomeia Assessor-Geral de Programas e Projetos, Símbolo CCS-14, da Secretaria de Estado da Casa Civil, para servir na Secretaria de Estado do Esporte, Lazer e da Juventude.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, Inciso I, da Lei n° 2.148, de 21 de dezembro de 1977(Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve

N O M E A R

FRANCINE MOCELIN MOURA, CPF (MF) nº 021.773.645-90, para exercer o cargo em comissão de Assessor-Geral de Programas e Projetos, Símbolo CCS-14, da Secretaria de Estado da Casa Civil, na Secretaria de Estado do Esporte, Lazer e da Juventude, a partir de 01 de abril de 2017, mudança de lotação.

Aracaju, 19 de junho de 2017; 196º da Independência e 129º da República.

JACKSON BARRETO DE LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO

Belivaldo Chagas Silva
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

Antônio Hora Filho
Secretário de Estado do Esporte, Lazer e da Juventude

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
D E C R E T O
DE 19 DE JUNHO DE 2017

Exonera Secretário-Geral da PGE, Símbolo CCE-08, da Procuradoria-Geral do Estado.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 74 da Lei n° 2.148, de 21 de dezembro de 1977(Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve

E X O N E R A R

MARCOS NAZARENO PACHECO BASTOS CPF (MF) 431.823.725-72, do cargo em comissão de Secretário-Geral da PGE, Símbolo CCE-08, da Procuradoria-Geral do Estado, a partir de 01 de abril de 2017.

Aracaju, 19 de junho de 2017; 196º da Independência e 129º da República.

JACKSON BARRETO DE LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO

Maria Aparecida Santos Gama da Silva
Procuradora-Geral do Estado

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
D E C R E T O
DE 19 DE JUNHO DE 2017

Nomeia Secretário-Geral da PGE, Símbolo CCE-08, da Procuradoria-Geral do Estado.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, Inciso I, da Lei n° 2.148, de 21 de dezembro de 1977(Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Segunda-feira, 19 de Junho de 2017 às 20:24:16

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

N O M E A R

PABLO ANDRADE DE FREITAS, CPF (MF) nº 898.635.775-53, para exercer o cargo em comissão de Secretário-Geral da PGE, Símbolo CCE-08, na Procuradoria-Geral do Estado, a partir de 01 de abril de 2017, em substituição a ***MARCOS NAZARENO PACHECO BASTOS*** CPF (MF) 431.823.725-72.

Aracaju, 19 de junho de 2017; 196º da Independência e 129º da República.

JACKSON BARRETO DE LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO

Maria Aparecida Santos Gama da Silva
Procuradora-Geral do Estado

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
D E C R E T O
DE 19 DE JUNHO DE 2017

Exonera Assessor Técnico-Operacional I, Símbolo CCS-12, da Secretaria de Estado da Casa Civil.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 74 da Lei n° 2.148, de 21 de dezembro de 1977(Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve

E X O N E R A R

SILVIA DAIANE RODRIGUES FARIAS, CPF (MF) nº 053.722.935-35, do cargo em comissão de Assessor Técnico-Operacional I, Símbolo CCS-12, da Secretaria de Estado da Casa Civil, a partir de 01 de maio de 2017.

Aracaju, 19 de junho de 2017; 196º da Independência e 129º da República.

JACKSON BARRETO DE LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO

Belivaldo Chagas Silva
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
D E C R E T O
DE 19 DE JUNHO DE 2017

Nomeia Assessor Técnico-Operacional I, Símbolo CCS-12, da Secretaria de Estado da Casa Civil.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, inciso I, da Lei n° 2.148, de 21 de dezembro de 1977(Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve

N O M E A R

CAIQUE ALVES DA SILVA, CPF (MF) nº 073.900.245-77, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico-Operacional I, Símbolo CCS-12, na Secretaria de Estado da Casa Civil, a partir de 01 de maio de 2017, em substituição a ***SILVIA DAIANE RODRIGUES FARIAS*** CPF (MF) nº 053.722.935-35.

Aracaju, 19 de junho de 2017; 196º da Independência e 129º da República.

JACKSON BARRETO DE LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO

Belivaldo Chagas Silva
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
D E C R E T O
DE 19 DE JUNHO DE 2017

Nomeia Assessor Geral de Programas e Projetos, Símbolo CCS-14, da Secretaria de Estado da Saúde.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, Inciso I, da Lei n° 2.148, de 21 de dezembro de 1977(Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve

N O M E A R

WENDEL JONAS DE JESUS SANTOS, CPF (MF) nº 053.254.255-01, para exercer o cargo em comissão de Assessor Geral de Programas e Projetos, Símbolo CCS-14, na Secretaria de Estado da Saúde, a partir de 02 de março de 2017, em substituição a ***ROSSINI ESPINOLA SANTOS***, CPF (MF) nº 976.590.455-04.

Aracaju, 19 de junho de 2017; 196º da Independência e 129º da República.

JACKSON BARRETO DE LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO

José Almeida Lima
Secretário de Estado da Saúde

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
D E C R E T O
DE 19 DE JUNHO DE 2017

Nomeia Assessor Extraordinário para Assuntos Técnicos e Administrativos, Símbolo CCE-09, da Secretaria de Estado da Casa Civil, para servir na Secretaria de Estado da Agricultura, Desenvolvimento Agrário e da Pesca.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, Inciso I, da Lei n° 2.148, de 21 de dezembro de 1977(Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve

N O M E A R

ALINE CARDOSO DOS SANTOS, CPF (MF) nº 017.922.525-10, para exercer o cargo em comissão de Assessor Extraordinário para Assuntos Técnicos e Administrativos, Símbolo CCE-09, da Secretaria de Estado da Casa Civil, na Secretaria de Estado da Agricultura, Desenvolvimento Agrário e da Pesca, a partir de 01 de maio 2017.

Aracaju, 19 de junho de 2017; 196º da Independência e 129º da República.

JACKSON BARRETO DE LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO

Belivaldo Chagas Silva
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

Esmeraldo Leal dos Santos
Secretário de Estado da Agricultura,
Desenvolvimento Agrário e da Pesca

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
D E C R E T O
DE 19 DE JUNHO DE 2017

Exonera Assessor Técnico-Operacional I, Símbolo CCS-12, da Secretaria de Estado da Casa Civil.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 74 da Lei n° 2.148, de 21 de dezembro de 1977(Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve

E X O N E R A R

ANGELICA DE JESUS NASCIMENTO, CPF (MF) nº 071.341.195-30, do cargo em comissão de Assessor Técnico-Operacional I, Símbolo CCS-12, da Secretaria de Estado da Casa Civil, a partir de 01 de maio de 2017.

Aracaju, 19 de junho de 2017; 196º da Independência e 129º da República.

JACKSON BARRETO DE LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO

Belivaldo Chagas Silva
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
D E C R E T O
DE 19 DE JUNHO DE 2017

Nomeia Assessor Técnico-Operacional I, Símbolo CCS-12, da Secretaria de Estado da Casa Civil.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, Inciso I, da Lei n° 2.148, de 21 de dezembro de 1977(Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve

N O M E A R

MURILO DE JESUS SANTOS, CPF (MF) nº 068.186.295-55, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico-Operacional I, Símbolo CCS-12, na Secretaria de Estado da Casa Civil, a partir de 01 de maio de 2017, em substituição a ***ANGELICA DE JESUS NASCIMENTO*** CPF (MF) nº 071.341.195-30.

Aracaju, 19 de junho de 2017; 196º da Independência e 129º da República.

JACKSON BARRETO DE LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO

Belivaldo Chagas Silva
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
D E C R E T O
DE 19 DE JUNHO DE 2017

Nomeia Assessor-Geral de Programas e Projetos, Símbolo CCS-14, da Secretaria de Estado da Casa Civil, para servir na Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, Inciso I, da Lei n° 2.148, de 21 de dezembro de 1977(Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve

N O M E A R

KATIENE BARCELAR SANTANA, CPF (MF) nº 265.846.625-00, para exercer o cargo em comissão de Assessor-Geral de Programas e Projetos, Símbolo CCS-14, da Secretaria de Estado da Casa Civil, na Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos, a partir de 01 de abril de 2017, em substituição a ***LIDIA CASTELINO BITENCOURT***, CPF(MF) nº 938.501.155-34.

Aracaju, 19 de junho de 2017; 196º da Independência e 129º da República.

JACKSON BARRETO DE LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO

Belivaldo Chagas Silva
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

Olivier Ferreira das Chagas
Secretário de Estado do Meio Ambiente
e dos Recursos Hídricos

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
D E C R E T O
DE 19 DE JUNHO DE 2017

Nomeia Assessor-Geral de Programas e Projetos, Símbolo CCS-14, da Secretaria de Estado da Casa Civil.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, Inciso I, da Lei n° 2.148, de 21 de dezembro de 1977(Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve

N O M E A R

DAVID ALVES ROSA, CPF (MF) nº 065.509.395-85, para exercer o cargo em comissão de Assessor-Geral de Programas e Projetos, Símbolo CCS-14, na Secretaria de Estado da Casa Civil, a partir de 01 de junho de 2017.

Aracaju, 19 de junho de 2017; 196º da Independência e 129º da República.

JACKSON BARRETO DE LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO

Belivaldo Chagas Silva
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Segunda-feira, 19 de Junho de 2017 às 20:24:16

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

GOVERNO DE SERGIPE
D E C R E T O
DE 19 DE JUNHO DE 2017

Torna sem efeito Decreto Nomeia Assessor- Geral de Programas e Projetos, Símbolo CCS-14, da Secretaria de Estado da Casa Civil, para servir na Secretaria de Estado da Saúde.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art.4º, Inciso I, da Lei n° 2.148, de 21 de dezembro de 1977(Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve

T O R N A R S E M E F E I T O

O Decreto de 16 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial do dia 17 de fevereiro de 2017, que nomeia, ***GLADSTON LEANDRO DOS SANTOS ANDRADE,*** CPF (MF) nº 030.227.695-55, para exercer o cargo em comissão de Assessor-Geral de Programas e Projetos, Símbolo CCS-14, da Secretaria de Estado da Casa Civil, na Secretaria de Estado da Saúde, a partir de 01 de fevereiro de 2017, por não ter tomado posse.

Aracaju, 19 de junho de 2017; 196º da Independência e 129º da República.

JACKSON BARRETO DE LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO

Belivaldo Chagas Silva
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

José Almeida Lima
Secretário de Estado da Saúde

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
D E C R E T O
DE 19 DE JUNHO DE 2017

Nomeia Assessor-Geral de Programas e Projetos, Símbolo CCS-14, da Secretaria de Estado da Casa Civil.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, Inciso I, da Lei n° 2.148, de 21 de dezembro de 1977(Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), e condicionado ao Ofício nº 406/2017, da Secretaria de Estado da Casa Civil, resolve.

N O M E A R

GLADSTON LEANDRO DOS SANTOS ANDRADE, CPF (MF) nº 030.227.695-55, para exercer o cargo em comissão de Assessor-Geral de Programas e Projetos, Símbolo CCS-14, na Secretaria de Estado da Casa Civil, a partir de 01 de fevereiro de 2017, em substituição a ***ANDRIELLY RODRIGUES SANTOS LIMA***, CPF (MF) nº 040.120.755-25.

Aracaju, 19 de junho de 2017; 196º da Independência e 129º da República.

JACKSON BARRETO DE LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO

Belivaldo Chagas Silva
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
D E C R E T O
DE 19 DE JUNHO DE 2017

Nomeia Assessor Especial, Símbolo CCE-08, da Secretaria de Estado da Casa Civil.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, Inciso I, da Lei n° 2.148, de 21 de dezembro de 1977(Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve

N O M E A R

VERONICA OLIVEIRA MENESES, CPF (MF) nº 966.219.075-91, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial, Símbolo CCE-08, na Secretaria de Estado da Casa Civil, a partir de 01 de abril de 2017.

Aracaju, 19 de junho de 2017; 196º da Independência e 129º da República.

JACKSON BARRETO DE LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO

Belivaldo Chagas Silva
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

SECRETARIAS

Fazenda

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

EXTRATO DA ATA DE HOMOLOGAÇÃO DA CC Nº 01/2017
OBJETO: Serviços de Manutenção Predial Preventiva e Corretiva em todas as Unidades da SEFAZ. CONTRATADA: BESSA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELLI-ME. CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA-SEFAZ/SE. VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 1.189.945,73 (hum milhão, cento e oitenta e nove mil, novecentos e quarenta e cinco reais e setenta e três centavos) FONTE DE RECURSOS: 0270. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 16402. PROJETO/ATIVIDADE: 0486. ELEMENTO DE DESPESA: 339039.16 CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 04.122.0017. BASE LEGAL: nos termos do inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93 e do inciso V do artigo 3º da Lei Estadual nº. 5.848 de 13/03/06 e Parecer nº. 0131/2017, de 06/01/2017, da Procuradoria Geral do Estado/PGE .
Aracaju/SE, 02 de junho de 2017Homologo em 16/06/2017
Comissão Permanente de Licitação de Obras Josué Modesto dos Passos Subrinho
e Serv. de Engenharia-Adjudicação Secretário de Estado da Fazenda -SEFAZ
CEHOP
De acordo
Em 02/06/2017

Caetano de Almeida Quaranta Filho
Diretor Presidente/CEHOP

GOVERNO DE SERGIPE

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS

DEMONSTRATIVO DE DISTRIBUIÇÃO DO ICMS AOS MUNICÍPIOS

(INCLUINDO PARCELA DE 20,00% DO FUNDEF)
MÊS DE REFERÊNCIA: JUNHO/2017

MUNICÍPIO	MAIO	PARCELAS		TOTAL
	ACUMULADO	1ª	2ª	NO MÊS
Amparo do São Francisco	1.135.626,21	28.555,92	43.604,53	72.160,45
Aquidabã	1.627.096,65	41.109,09	62.773,05	103.882,14
Aracaju	89.586.402,41	2.247.936,05	3.432.568,97	5.680.505,02
Arauá	1.326.013,64	33.361,53	50.942,63	84.304,16
Areia Branca	1.634.198,94	41.296,08	63.058,58	104.354,66
Barra dos Coqueiros	3.187.671,83	80.495,12	122.915,00	203.410,12
Boquim	2.169.758,64	54.360,35	83.007,55	137.367,90
Brejo Grande	1.233.137,98	31.061,57	47.430,62	78.492,19
Campo do Brito	1.530.048,42	38.541,12	58.851,78	97.392,90
Canindé do São Francisco	10.023.558,54	250.075,08	381.861,39	631.936,47
Canhoba	1.152.579,96	28.998,56	44.280,28	73.278,84
Capela	4.060.446,88	104.560,56	159.662,61	264.223,17
Carira	1.756.243,41	44.244,27	67.560,42	111.804,69
Carmópolis	3.620.045,52	90.249,70	137.810,11	228.059,81
Cedro de São João	1.219.916,03	30.743,69	46.945,22	77.688,91
Cristinápolis	2.788.301,47	70.304,25	107.353,67	177.657,92
Cumbe	1.163.002,90	29.235,32	44.641,95	73.877,27
Divina Pastora	2.211.451,38	56.292,57	85.958,02	142.250,59
Estância	20.061.062,76	503.226,48	768.420,26	1.271.646,74
Feira Nova	1.206.797,48	30.407,11	46.431,26	76.838,37
Frei Paulo	2.510.083,82	62.544,22	95.504,21	158.048,43
Gararu	1.236.653,01	31.148,83	47.563,86	78.712,69
General Maynard	1.214.897,81	30.737,46	46.935,70	77.673,16
Graccho Cardoso	1.169.358,86	29.397,37	44.889,41	74.286,78
Ilha das Flores	1.217.437,90	30.631,50	46.773,90	77.405,40
Indiaroba	1.270.219,66	31.915,49	48.734,53	80.650,02
Itabaianinha	2.380.921,04	59.888,98	91.449,69	151.338,67
Itabi	1.188.861,03	29.908,48	45.669,85	75.578,33
Itabaiana	9.252.972,32	233.676,18	356.820,48	590.496,66
Itaporanga D'Ajuda	8.453.747,23	213.618,54	326.192,72	539.811,26
Japaratuba	4.374.818,41	111.591,33	170.398,50	281.989,83
Japoatã	1.510.912,54	37.948,99	57.947,61	95.896,60
Lagarto	9.287.107,07	235.863,95	361.161,17	597.025,12
Laranjeiras	19.259.096,84	478.724,74	731.006,42	1.209.731,16
Macambira	1.226.300,44	30.868,35	47.135,57	78.003,92
Malhada dos Bois	1.261.850,16	31.684,87	48.382,38	80.067,25
Malhador	1.292.287,48	32.638,51	49.838,58	82.477,09
Maruim	3.171.499,38	80.158,54	122.401,05	202.559,59
Moita Bonita	1.331.642,07	33.542,29	51.218,64	84.760,93
Monte Alegre	1.368.039,97	34.464,76	52.627,25	87.092,01
Muribeca	1.689.350,30	42.854,32	65.437,99	108.292,31
Neópolis	2.348.699,64	58.985,20	90.069,64	149.054,84
Nossa Senhora Aparecida	1.923.424,21	48.270,76	73.708,82	121.979,58
Nossa Senhora da Glória	4.173.216,88	105.489,27	161.080,73	266.570,00
Nossa Senhora das Dores	5.241.308,89	136.435,88	208.335,81	344.771,69
Nossa Senhora de Lourdes	1.209.589,22	30.419,58	46.450,30	76.869,88
Nossa Senhora do Socorro	21.474.138,95	541.995,45	827.619,97	1.369.615,42
Pacatuba	2.962.623,18	74.193,61	113.292,67	187.486,28
Pedra Mole	1.133.960,56	28.518,53	42.547,42	71.065,95
Pedrinhas	1.313.635,25	33.087,28	50.523,85	83.611,13
Pinhão	1.223.487,16	30.806,02	47.040,39	77.846,41
Pirambu	1.801.547,75	45.970,80	70.196,81	116.167,61
Poço Redondo	1.597.665,39	40.317,51	61.564,31	101.881,82
Poço Verde	1.989.191,46	50.720,31	77.449,25	128.169,56
Porto da Folha	1.548.582,93	38.927,56	59.441,88	98.369,44
Propriá	4.028.268,10	101.325,65	154.722,95	256.048,60
Riachão do Dantas	1.346.031,52	34.034,69	51.970,53	86.005,22
Riachuelo	3.274.185,04	82.514,60	125.998,72	208.513,32
Ribeirópolis	2.183.276,05	54.846,52	83.749,92	138.596,44
Rosário do Catete	9.606.228,52	232.610,35	355.192,96	587.803,31
Salgado	1.557.198,35	39.108,31	59.717,89	98.826,20
Santa Luzia do Itanhy	1.206.723,34	30.338,55	46.326,57	76.665,12
Santa Rosa de Lima	1.333.911,31	33.997,29	51.913,42	85.910,71
Santana do São Francisco	1.177.567,64	29.565,66	45.146,38	74.712,04
Santo Amaro das Brotas	1.781.015,10	45.603,05	69.635,27	115.238,32
São Cristóvão	5.260.278,19	132.608,85	202.491,98	335.100,83
São Domingos	1.546.109,40	38.877,70	59.365,74	98.243,44
São Francisco de Assis	1.142.371,91	28.742,91	43.890,06	72.632,97
São Miguel do Aleixo	1.171.301,97	29.509,57	45.060,73	74.570,30
Simão Dias	5.129.522,54	128.844,14	196.743,32	325.587,46
Siriri	2.204.375,74	56.529,42	86.319,69	142.849,11
Telha	1.139.701,24	28.649,42	43.747,29	72.396,71
Tobias Barreto	3.276.338,73	82.701,59	126.284,25	208.985,84
Tomar do Geru	1.261.747,58	31.653,70	48.334,79	79.988,49
Umbauba	2.591.053,99	65.542,58	100.082,47	165.625,05
TOTAL	330.519.696,12	8.310.604,43	12.690.184,19	21.000.788,62

RATEIO ATÉ O DIA 13/06/2017

**Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Segunda-feira, 19 de Junho de 2017 às 20:24:16**

**Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE:
www.segrase.se.gov.br**

Planejamento, Orçamento e Gestão

Governo de Sergipe
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

PORTARIA Nº. 2932/2017
De 09 de junho de 2017.

Modifica a composição dos integrantes da Comissão de Trabalho Técnico, encarregada da atualização dos cadastros e fichas financeiras dos servidores lotados na SEPLAG, bem como análise de demais documentos.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conferidas nos termos do artigo 90, incisos I e II, da Constituição Estadual e de conformidade com a Lei nº. 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), considerando o Decreto Estadual nº 24.571, de 31 de julho de 2007, e de acordo com o Decreto nº 29.686, de 10 de janeiro de 2014 c/c Decreto nº 29.686, de 10 de janeiro de 2014, e ainda conforme Decreto nº 30.072, de 21 de setembro de 2015 e Decreto nº 30.089, de 19 de outubro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Substituir o servidor **Edjan da Silva Santos** - **CPF/MF Nº 264.667.405-87**, designado no art. 1º, da Portaria nº 918/2017, de 14 de fevereiro de 2017, por **Bianca Selma Braga**, **CPF/MF Nº 051.676.886-71**, como membro integrante da Comissão de Trabalho Técnico, encarregada da atualização dos cadastros e fichas financeiras dos servidores lotados na SEPLAG, bem como análise de demais documentos.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de junho de 2017.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, em Aracaju, 09 de junho de 2017.

ROSMAN PEREIRA DOS SANTOS
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

Governo de Sergipe
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

PORTARIA Nº. 2931/2017
De 09 de junho de 2017.

Modifica a composição dos integrantes da Comissão Especial de Trabalho Técnico, encarregada de realizar a execução orçamentária e financeira do Fundo de Desenvolvimento de Recursos Humanos - FDRH, vinculado a Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conferidas nos termos do artigo 90, incisos I e II, da Constituição Estadual e de conformidade com a Lei nº. 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), considerando o Decreto Estadual nº 24.571, de 31 de julho de 2007, e de acordo com o Decreto nº 29.686, de 10 de janeiro de 2014 c/c Decreto nº 29.686, de 10 de janeiro de 2014, e ainda conforme Decreto nº 30.072, de 21 de setembro de 2015 e Decreto nº 30.089, de 19 de outubro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Substituir o servidor **Edjan da Silva Santos** - **CPF/MF Nº 264.667.405-87**, designado no art. 2º, da Portaria nº 540/2015, de 30 de janeiro de 2015, por **Bianca Selma Braga**, **CPF/MF Nº 051.676.886-71**, como membro integrante da Comissão Especial de Trabalho Técnico, encarregada de realizar a execução orçamentária e financeira do Fundo de Desenvolvimento de Recursos Humanos - FDRH, vinculado a Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de junho de 2017.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, em Aracaju, 09 de junho de 2017.

ROSMAN PEREIRA DOS SANTOS
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

GOVERNO DE SERGIPE
PORTARIA CONJUNTA Nº 078
DE 16 DE JUNHO DE 2017

Abre crédito suplementar para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão e o Secretário de Estado da Fazenda, no uso das atribuições legais e regulamentares, conferida pelo art. 32, inciso XVI da Lei nº 7.950, de 29 de dezembro de 2014, pelo art. 2º do Decreto nº 29.753, de 07 de março de 2014 e, em consonância com o art. 7º, caput e § 1º, da Lei nº 8.170, de 21 de dezembro de 2016.

RESOLVEM:

Art.1º - Fica aberto crédito suplementar, no valor de R$ 2.104.669,02 (dois milhões, cento e quatro mil, seiscentos e sessenta e nove reais e dois centavos), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento, conforme os Anexos I e II da presente Portaria.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Aracaju, 16 de junho de 2017; 196º da Independência e 129º da República.

Rosman Pereira dos Santos
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

Josué Modesto dos Passos Subrinho
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO I
(CRÉDITO SUPLEMENTAR)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2017		EM R$
ESPECIFICAÇÃO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES FONTE	VALOR
21000 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DE DEFESA AO CONSUMIDOR			
21101 Secretaria de Estado da Justiça e de Defesa do Consumidor			
Projeto:	14.421.0010.1730 Readequação da Cadeia Publica de Nossa Srª do Socorro/SE		**244.669,02**
	3.3.90.00. - Outras Despesas Correntes	0101	244.669,02
Atividade:	14.421.0041.0110 Manutenção das Unidades Prisionais		**10.000,00**
	4.4.90.00. - Investimentos	0101	10.000,00
26000 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DO DESENVOLVIMENTO URBANO			
26106 Secretaria de Estado da Infraestrutura e do Desenvolvimento Urbano			
Atividade:	15.122.0044.0992 Manutenção dos Serviços Administrativos e Financeiros		**1.130.000,00**
	3.3.90.00. - Outras Despesas Correntes	0101	480.000,00
	3.3.90.00. - Outras Despesas Correntes	0252	650.000,00
27000 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA			
27101 Secretaria de Estado da Cultura			
Projeto:	13.392.0009.1866 Encontro Nordestino de Cultura		**350.000,00**
	3.3.90.00. - Outras Despesas Correntes	0250	350.000,00
33000 - SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO			
33101 Secretaria de Estado do Turismo			
Atividade:	23.122.0051.0049 Manutenção da SETUR		**370.000,00**
	3.3.90.00. - Outras Despesas Correntes	0101	370.000,00
	TOTAL		**2.104.669,02**

ANEXO II
(ANULACÃO DE DOTAÇÃO)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2017		EM R$
ESPECIFICAÇÃO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES FONTE	VALOR
21000 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DE DEFESA AO CONSUMIDOR			
21101 Secretaria de Estado da Justiça e de Defesa do Consumidor			
Atividade:	14.421.0041.0110 Manutenção das Unidades Prisionais		**254.669,02**
	3.1.90.00. - Pessoal e Encargos Sociais	0101	254.669,02
22000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA			
22201 Departamento Estadual de Trânsito de Sergipe			
Atividade:	06.122.0010.2228 Gestão de Serviços em Atendimento ao Cidadão.		**350.000,00**
	3.3.90.00. - Outras Despesas Correntes	0250	350.000,00
26000 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DO DESENVOLVIMENTO URBANO			
26106 Secretaria de Estado da Infraestrutura e do Desenvolvimento Urbano			
Atividade:	15.122.0044.0992 Manutenção dos Serviços Administrativos e Financeiros		**480.000,00**
	4.4.90.00. - Investimentos	0101	480.000,00
Projeto:	26.782.0018.2111 Regulamentação e Ordenação do Transporte Público Coletivo Intermunicipal de Passageiros.		**350.000,00**
	3.3.90.00. - Outras Despesas Correntes	0252	350.000,00
Projeto:	26.782.0018.2114 Manutenção, Aprimoramento e Modernização dos Serviços de Transportes		**300.000,00**
	3.3.90.00. - Outras Despesas Correntes	0252	300.000,00
27000 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA			
27101 Secretaria de Estado da Cultura			
Projeto:	13.391.0009.1867 PAC Cidades Históricas		**370.000,00**
	4.4.90.00. - Investimentos	0224	370.000,00
	TOTAL		**2.104.669,02**

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

PORTARIA SEPLAG Nº 2.963 DE 16 DE JUNHO DE 2017.

Altera a modalidade de aplicação e/ou fonte de recursos em grupo de despesa no Orçamento de 2017.

O Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conferida pelo Art. 32, inciso XVI da Lei Nº 7.950, de 29 de dezembro de 2014 e em consonância com o Art. 7º, § 2º da Lei Nº 8.170, de 21 de dezembro de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a modalidade de aplicação e/ou fonte de recursos no grupo de despesa, tendo em vista a necessidade de promover ajuste no Orçamento do Exercício de 2017, no valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais), conforme especificação dos Anexos I e II da presente Portaria.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Art.3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Aracaju, 16 de junho de 2017.

ROSMAN PEREIRA DOS SANTOS
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Segunda-feira, 19 de Junho de 2017 às 20:24:16

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

ANEXO I
(MODIFICADO POR ESTA PORTARIA)

PROGRAMA DE TRABALHO	FONTE	MODALIDADE	VALOR
17000 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E DA PESCA			
17302 - Companhia de Desenvolvimento de Recursos Hídricos e Irrigação de Sergipe			**30.000,00**
Atividade: 20.122.0037.0019 - Manutenção das Atividades da Cohidro	0270	3.3.91	30.000,00
TOTAL			**30.000,00**

ANEXO II
(APROVADO NA LOA/CRÉDITOS ADICIONAIS)

PROGRAMA DE TRABALHO	FONTE	MODALIDADE	VALOR
17000 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E DA PESCA			
17302 - Companhia de Desenvolvimento de Recursos Hídricos e Irrigação de Sergipe			**30.000,00**
Atividade: 20.122.0037.0019 - Manutenção das Atividades da Cohidro	0270	3.3.90	30.000,00
TOTAL			**30.000,00**

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DO ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º **223/2017**

OBJETO: **Registro de preços para aquisição de copos descartáveis**, para atender aos órgãos integrantes do Governo do Estado de Sergipe.**DATA DE ABERTURA**: 04/07/2017, às 9h. **SESSÃO DE DISPUTA**: 04/07/2017, às 10h. **NO SÍTIO**: www.licitacoes-e.com.br. **BASE LEGAL**: Leis Federais n.ºs 10.520/2002 e 8.666/1993. Leis Estaduais n.ºs 6.206/2007, 5.280/2004 e 5.848/2006. Decretos Estaduais n.ºs 25.728/2008, 26.531/2009 e 26.533/2009. **PARECER JURÍDICO**: 4140/2017 - PGE. **Formalização de Consultas e Edital**: www.comprasnet.se.gov.br e www.licitacoes-e.com.br **Órgão Solicitante**: SEPLAG: (79) 3226-2246 ou à Rua Duque de Caxias, n.º 346, Bairro São José, Aracaju/SE, das 07h00min às 13h00min.

Aracaju, 14 de junho de 2017.

Michelle Florêncio Vieira
Pregoeira - SGCC/Seplag

LEILÃO

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTOE GESTÃO
Superintendência de Gestão de Patrimônio do Estado

O **ESTADO DE SERGIPE**, POR MEIO DA **SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPLAG**, COM ENDEREÇO À RUA DUQUE DE CAXIAS, Nº 346, SÃO JOSÉ, ARACAJU/SE, NESTE ATO REPRESENTADO PELA SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PATRIMÔNIO DO ESTADO – SUPAT, ATRAVÉS DA COMISSÃO ESPECIAL DE LEILÕES PÚBLICOS DA SEPLAG, DESIGNADA ATRAVÉS DA PORTARIA Nº 4515/2016, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SERGIPE EM 15/12/2016 E A LEILOEIRA PÚBLICA OFICIAL, MÉRCIA SUELY REZENDE DE ARAÚJO, REGULARMENTE INSCRITO NA JUNTA COMERCIAL DE SERGIPE – JUCESE, SOB A MATRÍCULA DE Nº 17/2004, INDICADO POR REFERIDA JUNTA DE ACORDO COM O CRITÉRIO DE ANTIGUIDADE, LEVAM AO CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS QUE, NA FORMA DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, E ALTERAÇÕES POSTERIORES, DAS LEGISLAÇÕES TRIBUTÁRIAS E ADMINISTRATIVAS PERTINENTES E AS DO PRESENTE EDITAL, FARÃO REALIZAR LICITAÇÃO NA MODALIDADE LEILÃO, DO TIPO MAIOR LANCE, VISANDO ALIENAR BENS MÓVEIS PERMANENTES CLASSIFICADOS COMO INSERVÍVEIS PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA OU CUJA MANUTENÇÃO SEJA ECONOMICAMENTE DESVANTAJOSA, PERTENCENTES A ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO ESTADO, MEDIANTE AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE **EDITAL** E SEU **ANEXO**.

DATA: 14 DE JULHO DE 2017 – SEXTA-FEIRAHORA: 09 HORAS
LOCAL: ESPAÇO EMES - AV TANCREDO NEVES, 215-JARDINS-ARACAJU-SE

68 LOTES DE VEÍCULOS: 04 GM/CLASSIC SPIRIT -03 GOL PATRULHEIRO 1.6 - 06 GM/ASTRA SEDAN ADVANTAGE - CAMINHÃO BOMBEIRO - FORD COURRIER - FORD CARGO - 03 FORD RANGER - 01 HILUX TOYOTA SW4-D -02 GM/S10 -GM BLAZER -02 LOGAN - MAHINDRA - JUMPER -19 FIAT UNO - 09 FIAT PALIO ELX FLEX - FIAT DUCATO - FIAT SIENA E MOTOCICLETAS HONDA, KASINSSKI, YAMAHA, DAFRA, SUZUKI
27 LOTES DE SUCATAS DE VEÍCULOS:FORD COURRIER - FRONTIER - FIAT UNO - GOL - FORD FIESTA - KOMBI -FIAT DUCATO - CITROEN JUMPER - M.BENZ ÔNIBUS LO 814 - HILUX 4CD DLX TOYOTA

53 LOTES DE SUCATAS DE: EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA-ELETRODOMÉSTICOS-ELETRÔNICOS - MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO DIVERSOS

RESUMO DAS CONDIÇÕES DO LEILÃO

AS VENDAS EM LEILÃO SÃO IRREVOGÁVEIS E IRRETRATÁVEIS NÃO PODENDO O ARREMATANTE RECUSAR O BEM ADQUIRIDO, PLEITEAR REDUÇÃO DE PREÇO E/OU ALEGAR DESCONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES/REGULAMENTO DO LEILÃO.
ASCARACTERÍSTICAS, O ESTADO E AS CONDIÇÕES EM QUE SE ENCONTRAM OS LOTES OBJETO DO PRESENTE EDITAL SE PRESSUPÕEM CONHECIDOS E ACEITOS PELOS LICITANTES.
FICA CERTO QUE AS FOTOGRAFIAS DOS LOTES DIVULGADAS NA INTERNET OU EXIBIDAS DURANTE O PREGÃO ATRAVÉS DO SISTEMA DE IMAGENS SÃO MERAMENTE ILUSTRATIVAS E NÃO LIBERAM O PARTICIPANTE DE UMA ANÁLISE MAIS DETALHADA QUE DEVERÁ SER FEITA COM A VISITAÇÃO.

OS INTERESSADOS EM EFETUAR LANCES DEVERÃO FAZER PREVIAMENTE O CREDENCIAMENTO CONFORME A SEGUIR:
LOCAL: ESPAÇO EMES - AV.TANCREDO NEVES, 225 – JARDINS – CEP: 49.040-490 – ARACAJU-SERGIPE – TEL: 79 3249-5656
PERÍODO:DE 03 A 13/07/2017 -DE SEGUNDA A SEXTA: 09 ÀS 11:30H E DAS 14:30 ÀS 17H / NO DIA DO LEILÃO,DAS 07:30ÀS 09:00H.
DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:
A) PARA PESSOA FÍSICA: RG, CPF, PROCURAÇÃO PARA ARREMATAR EM NOME DE TERCEIROS, CHEQUES PARA CAUÇÃO;
B) PESSOA JURÍDICA: CÓPIA AUTENTICADA DO CONTRATO SOCIAL, CÓPIA DO CNPJ, CHEQUES PARA CAUÇÃO E PROCURAÇÃO NO CASO DE NÃO SER O REPRESENTANTE LEGAL.
OS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS AO CREDENCIAMENTO DEVERÃO SER APRESENTADOS NO ORIGINAL, OU POR QUALQUER PROCESSO DE CÓPIA AUTENTICADA POR TABELIÃO DE NOTAS.
CAUÇÃO NECESSÁRIA: DEVERÁ SER ENTREGUE 02(DOIS) CHEQUES ASSINADOS, CRUZADOS, EM BRANCO E NOMINAL A LEILOEIRA DESTINADOS AO PAGAMENTO DO SINAL DA ARREMATAÇÃO E AO PAGAMENTO DA COMISSÃO DA LEILOEIRA.

VISITAÇÃO: A PARTIR DO DIA 26 DE JUNHO DE 2017 DAS 08:00 às 11:30 horas:

LOTES	ENDEREÇO DE VISITAÇÃO
01 a 26 / 51 a 90 / 124 a 126 / 147 e 148	GALPÃO SEPLAG-RUA RECIFE Nº 271 - BAIRRO JOSÉ CONRADO DE ARAÚJO
30 a 50	BANESE - RUA OLIMPIO DE SOUZA CAMPOS JÚNIOR Nº 98 (ANEXO À AGÊNCIA DO D.I.A.)
27 a 29 / 91 a 121	EMDAGRO - AV. CARLOS RODRIGUES CRUZ S/N - BAIRRO CAPUCHO
122 e 123	TRIBUNAL DE JUSTIÇA - ANEXO ADMINISTRATIVO - GOV. ALBANO DO PRADO FRANCO - BAIRRO CAPUCHO
127 a 146	GARAGEM DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - AV. MARANHÃO, 860 - BAIRRO 18 DO FORTE
149	ALMOXARIFADO DA SEIDH – RUA RECIFE S/N – BAIRRO JOSE CONRADO DE ARAÚJO

FORMA DE PAGAMENTO: À VISTA OU 30 % DE SINAL NO ATO E O RESTANTE ATÉ O DIA 19/07/2017
COMISSÃO DO LEILOEIRO: 5% SOBRE O VALOR ARREMATADO QUE DEVERÁ SER PAGO NO ATO DA ARREMATAÇÃO PELO LICITANTE COMPRADOR.
RETIRADA: INÍCIO: 02 DIAS ÚTEIS APÓS A COMPLEMENTAÇÃO TOTAL DO PAGAMENTO.
INFORMAÇÕES:ESPAÇO EMES - AV. TANCREDO NEVES 215 - JARDINS - 49040-490-ARACAJU-SE- FONE:79 3249-5656 - www.emesleiloes.com.br - contato@emesleiloes.com.br
CONDIÇÕES GERAIS DO LEILÃO NO CATÁLOGO À DISPOSIÇÃO NOS LOCAIS DE VISITAÇÃO, NOLOCAL DO LEILÃO E NOS SITES www.seplag.se.gov.br E www.emesleiloes.com.br

Aracaju,20 de junho de 2017.
SOLANGE LEITE DE OLIVEIRA - PRESIDENTE DA COMISSÃO DE ALIENAÇÃO
MÉRCIA SUELY ARAÚJO DE REZENDE - LEILOEIRA PÚBLICA OFICIAL

LEILÃO

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTOE GESTÃO
Superintendência de Gestão de Patrimônio do Estado

O **ESTADO DE SERGIPE**, POR MEIO DA **SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPLAG**, COM ENDEREÇO À RUA DUQUE DE CAXIAS, Nº 346, SÃO JOSÉ, ARACAJU/SE, NESTE ATO REPRESENTADO PELA SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PATRIMÔNIO DO ESTADO – SUPAT, ATRAVÉS DA COMISSÃO ESPECIAL DE LEILÕES PÚBLICOS DA SEPLAG, DESIGNADA ATRAVÉS DA PORTARIA Nº 4515/2016, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SERGIPE EM 15/12/2016 E A LEILOEIRA PÚBLICA OFICIAL, MÉRCIA SUELY REZENDE DE ARAÚJO, REGULARMENTE INSCRITO NA JUNTA COMERCIAL DE SERGIPE – JUCESE, SOB A MATRÍCULA DE Nº 17/2004, INDICADO POR REFERIDA JUNTA DE ACORDO COM O CRITÉRIO DE ANTIGUIDADE, LEVAM AO CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS QUE, NA FORMA DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, E ALTERAÇÕES POSTERIORES, DAS LEGISLAÇÕES TRIBUTÁRIAS E ADMINISTRATIVAS PERTINENTES E AS DO PRESENTE EDITAL, FARÃO REALIZAR LICITAÇÃO NA MODALIDADE LEILÃO, DO TIPO MAIOR LANCE, VISANDO ALIENAR BENS MÓVEIS PERMANENTES CLASSIFICADOS COMO INSERVÍVEIS PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA OU CUJA MANUTENÇÃO SEJA ECONOMICAMENTE DESVANTAJOSA, PERTENCENTES A ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO ESTADO, MEDIANTE AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE **EDITAL** E SEU **ANEXO**.

DATA: 14 DE JULHO DE 2017 – SEXTA-FEIRAHORA: 09 HORAS
LOCAL: ESPAÇO EMES - AV TANCREDO NEVES, 215-JARDINS-ARACAJU-SE

68 LOTES DE VEÍCULOS: 04 GM/CLASSIC SPIRIT -03 GOL PATRULHEIRO 1.6 - 06 GM/ASTRA SEDAN ADVANTAGE - CAMINHÃO BOMBEIRO - FORD COURRIER - FORD CARGO - 03 FORD RANGER - 01 HILUX TOYOTA SW4-D -02 GM/S10 -GM BLAZER -02 LOGAN - MAHINDRA - JUMPER -19 FIAT UNO - 09 FIAT PALIO ELX FLEX - FIAT DUCATO - FIAT SIENA E MOTOCICLETAS HONDA, KASINSSKI, YAMAHA, DAFRA, SUZUKI
27 LOTES DE SUCATAS DE VEÍCULOS:FORD COURRIER - FRONTIER - FIAT UNO - GOL - FORD FIESTA - KOMBI -FIAT DUCATO - CITROEN JUMPER - M.BENZ ÔNIBUS LO 814 - HILUX 4CD DLX TOYOTA

53 LOTES DE SUCATAS DE: EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA-ELETRODOMÉSTICOS-ELETRÔNICOS - MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO DIVERSOS

RESUMO DAS CONDIÇÕES DO LEILÃO

AS VENDAS EM LEILÃO SÃO IRREVOGÁVEIS E IRRETRATÁVEIS NÃO PODENDO O ARREMATANTE RECUSAR O BEM ADQUIRIDO, PLEITEAR REDUÇÃO DE PREÇO E/OU ALEGAR DESCONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES/REGULAMENTO DO LEILÃO.
ASCARACTERÍSTICAS, O ESTADO E AS CONDIÇÕES EM QUE SE ENCONTRAM OS LOTES OBJETO DO PRESENTE EDITAL SE PRESSUPÕEM CONHECIDOS E ACEITOS PELOS LICITANTES.
FICA CERTO QUE AS FOTOGRAFIAS DOS LOTES DIVULGADAS NA INTERNET OU EXIBIDAS DURANTE O PREGÃO ATRAVÉS DO SISTEMA DE IMAGENS SÃO MERAMENTE ILUSTRATIVAS E NÃO LIBERAM O PARTICIPANTE DE UMA ANÁLISE MAIS DETALHADA QUE DEVERÁ SER FEITA COM A VISITAÇÃO.

OS INTERESSADOS EM EFETUAR LANCES DEVERÃO FAZER PREVIAMENTE O CREDENCIAMENTO CONFORME A SEGUIR:
LOCAL: ESPAÇO EMES - AV.TANCREDO NEVES, 225 – JARDINS – CEP: 49.040-490 – ARACAJU-SERGIPE – TEL: 79 3249-5656
PERÍODO:DE 03 A 13/07/2017 -DE SEGUNDA A SEXTA: 09 ÀS 11:30H E DAS 14:30 ÀS 17H / NO DIA DO LEILÃO,DAS 07:30ÀS 09:00H.
DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:
A) PARA PESSOA FÍSICA: RG, CPF, PROCURAÇÃO PARA ARREMATAR EM NOME DE TERCEIROS, CHEQUES PARA CAUÇÃO;
B) PESSOA JURÍDICA: CÓPIA AUTENTICADA DO CONTRATO SOCIAL, CÓPIA DO CNPJ, CHEQUES PARA CAUÇÃO E PROCURAÇÃO NO CASO DE NÃO SER O REPRESENTANTE LEGAL.
OS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS AO CREDENCIAMENTO DEVERÃO SER APRESENTADOS NO ORIGINAL, OU POR QUALQUER PROCESSO DE CÓPIA AUTENTICADA POR TABELIÃO DE NOTAS.
CAUÇÃO NECESSÁRIA: DEVERÁ SER ENTREGUE 02(DOIS) CHEQUES ASSINADOS, CRUZADOS, EM BRANCO E NOMINAL A LEILOEIRA DESTINADOS AO PAGAMENTO DO SINAL DA ARREMATAÇÃO E AO PAGAMENTO DA COMISSÃO DA LEILOEIRA.

VISITAÇÃO: A PARTIR DO DIA 26 DE JUNHO DE 2017 DAS 08:00 às 11:30 horas:

LOTES	ENDEREÇO DE VISITAÇÃO
01 a 26 / 51 a 90 / 124 a 126 / 147 e 148	GALPÃO SEPLAG-RUA RECIFE Nº 271 - BAIRRO JOSÉ CONRADO DE ARAÚJO
30 a 50	BANESE - RUA OLIMPIO DE SOUZA CAMPOS JÚNIOR Nº 98 (ANEXO À AGÊNCIA DO D.I.A.)
27 a 29 / 91 a 121	EMDAGRO - AV. CARLOS RODRIGUES CRUZ S/N - BAIRRO CAPUCHO
122 e 123	TRIBUNAL DE JUSTIÇA - ANEXO ADMINISTRATIVO - GOV. ALBANO DO PRADO FRANCO - BAIRRO CAPUCHO
127 a 146	GARAGEM DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - AV. MARANHÃO, 860 - BAIRRO 18 DO FORTE
149	ALMOXARIFADO DA SEIDH – RUA RECIFE S/N – BAIRRO JOSE CONRADO DE ARAÚJO

FORMA DE PAGAMENTO: À VISTA OU 30 % DE SINAL NO ATO E O RESTANTE ATÉ O DIA 19/07/2017
COMISSÃO DO LEILOEIRO: 5% SOBRE O VALOR ARREMATADO QUE DEVERÁ SER PAGO NO ATO DA ARREMATAÇÃO PELO LICITANTE COMPRADOR.
RETIRADA: INÍCIO: 02 DIAS ÚTEIS APÓS A COMPLEMENTAÇÃO TOTAL DO PAGAMENTO.
INFORMAÇÕES:ESPAÇO EMES - AV. TANCREDO NEVES 215 - JARDINS - 49040-490-ARACAJU-SE- FONE:79 3249-5656 - www.emesleiloes.com.br - contato@emesleiloes.com.br
CONDIÇÕES GERAIS DO LEILÃO NO CATÁLOGO À DISPOSIÇÃO NOS LOCAIS DE VISITAÇÃO, NOLOCAL DO LEILÃO E NOS SITES www.seplag.se.gov.br E www.emesleiloes.com.br

Aracaju,13 de junho de 2017.
SOLANGE LEITE DE OLIVEIRA - PRESIDENTE DA COMISSÃO DE ALIENAÇÃO
MÉRCIA SUELY ARAÚJO DE REZENDE - LEILOEIRA PÚBLICA OFICIAL

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DO ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º **224/2017**

OBJETO: Aquisição parcelada de envelope saco plástico transparente, com zíper na borda, para circulação interna, para a Sede do Detran/SE. **DATA DE ABERTURA**: 04/07/2017, às 9:00 horas.

SESSÃO DE DISPUTA: 04/07/2017, às 10:00 horas. **NO SÍTIO**: www.licitacoes-e.com.br. **BASE LEGAL**: Leis Federais n.ºs 10.520/2002 e 8.666/1993. Leis Estaduais n.ºs 6.206/2007, 5.280/2004 e 5.848/2006. Decretos Estaduais n.ºs 25.728/2008, 26.531/2009 e 26.533/2009. **PARECER JURÍDICO**: 050/2017 - Detran/SE. **Formalização de Consultas e Edital**: www.comprasnet.se.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. **Órgão Solicitante**: Detran/SE (79) 3226-2000 ou SEPLAG (79) 3226-2246 à Rua Duque de Caxias, n.º 346, Bairro São José, Aracaju/SE, das 7 às 13 horas.

Aracaju, 19 de junho de 2017.

José Roberto Pereira da Silva
Pregoeiro - SGCC/Seplag

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Segunda-feira, 19 de Junho de 2017 às 20:24:16

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DO ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DA ATA DE JULGAMENTO DO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 180/2017

OBJETO: Registro de preços para aquisição de insulinas, conforme Ação Civil Publica nº. 200811202130, visando atender às necessidades da Secretaria de Estado da Saúde.
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPLAG.

PRAZO DE ENTREGA: 15 (quinze) dias úteis, nas condições estipuladas no edital e seus anexos;
FONTE DE RECURSOS: A cargo da unidade orçamentária contratante.
BASE LEGAL: Lei nº. 10.520/2002, Lei nº 8.666/93, Lei Estadual nº 6.206/2007, Lei Estadual nº 5.280/2004, Lei Estadual nº 5.848/2006, Decretos Estaduais nºs. 25.728/2008, 26.531/2009 e nº 26.533/2009.

Os Lotes 01, 02 e 03 são de AMPLA PARTICIPAÇÃO.

CONTRATADA: MAJELA MEDICAMENTOS LTDA LTDA. CNPJ: 09.613.374/0001-57					
Lote	DESCRIÇÃO RESUMIDA	UNIDADE	ESTIMATIVA EM 12 MESES	VALOR UNITÁRIO (R$)	MARCA
01	INSULINA ASPARTE - CONCENTRACAO/ DOSAGEM 100 U/ML, INSULINA HUMANA - TIPO ASPARTATE - FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO REFIL + SISTEMA DE APLICACAO PREENCHIDO,VIA DE ADMINISTRACAO SUBCUTANEA	SERINGA PREENCHIDA	30.000	30,19	NOVO NORDISK
02	INSULINA DETEMIR - CONCENTRACAO/ DOSAGEM 100 U/ML, FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO SISTEMA DE APLICACAO PREENCHIDO,VIA DE ADMINISTRACAO SUBCUTANEA	SERINGA PREENCHIDA	30.000	57,74	NOVO NORDISK
03	INSULINA DECLUDEC - INSULINA DECLUDEC 100UI/ML, SOLUÇÃO INJETAVEL EM SISTEMA DE APLICAÇÃO PREENCHIDA DE 3 ML.	SERINGA	190.000	85,40	NOVO NORDISK

Aracaju/SE, 19 de junho de 2017.

Antony Michael Mitchel Oliveira Silva
Pregoeiro - SGCC/SEPLAG

Adjudico e homologo em 19 de junho de 2017

ROSMAN PEREIRA DOS SANTOS
Secretário de Estado do Planejamento,
Orçamento e Gestão

Segurança Pública

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DO ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DA ATA DE JULGAMENTO
DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 136/2017

OBJETO: Aquisição de EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS, para atender as necessidades do Instituto Médico Legal - IML.
CONTRATANTE: Secretário de Estado da Segurança Pública-SSP
CONTRATADA:
LOTE 01 - GDC DA SILVA COSTA -EIRELI **CNPJ** nº. 09.721.729/0001-21
VALOR TOTAL DO LOTE: R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais)

PRAZO DE ENTREGA: Até 60 (sessenta) dias consecutivos, nas condições estipuladas neste edital e em seus anexos no endereço: No Instituto Médico Legal - IML - localizado na Praça Tobias Barreto nº 20 - Bairro São José, Aracaju/SE, fones: (79) 3216-5479 / 98814-7868 / 99968-0249.

FONTE DE RECURSOS: 290 **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 322.101 **CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL:** 06.181.0010 **PROJETO OU ATIVIDADE:** 013 **ELEMENTO DE DESPESA:** 4490.52.

BASE LEGAL: Lei nº. 10.520/2002 Lei nº 8.666/93. Lei Estadual nº 6.206/2007, Lei Estadual nº 5.280, Lei Estadual nº 5.848, Decretos Estaduais nº. 26.531 e nº 26.533 de 2009.

Adjudicado em 06 de junho de 2017.

ROSENILDE MENEZES ALMEIDA
Pregoeira - SGCC/SEPLAG

Homologo: em 19/06/2017.

JOÃO ELOY DE MENEZES
Secretário de Estado da Segurança Pública

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS- DAF

EXTRATO DO CONTRATO EMERGENCIAL Nº. 032/2017

CONTRATANTE: FUNDO ESPECIAL PARA SEGURANÇA PÚBLICA
CONTRATADO: MULTSERV - COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
OBJETO: Contratação emergencial de empresa especializada na prestação de serviços de Call Center, compreendendo a execução de tele-atendimento da Secretaria de Estado da Segurança Pública do Estado de Sergipe**.**
PRAZO: O presente contrato terá vigência de até 120 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua assinatura, ou até que seja concluído o procedimento licitatório destinado à contratação do objeto em apreço, o que primeiro ocorrer**.**
VALOR: O valor estimado mensal do contrato é de R$ 59.936,61 (cinquenta e nove mil, novecentos e trinta e seis reais e sessenta e um centavos).
BASE LEGAL: Lei 8.666/93, Parecer Jurídico nº 3839/2017, da Procuradoria Geral do Estado.
DATA DE ASSINATURA: 19 de junho de 2017.

JOCÉLIO FRANCA FRÓES
Delegado de Polícia
Bel. C. Contábeis/Direito
Diretor do DAF/SSP

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS-DAF

SÍNTESE DE DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO N° 0426/2017

Processo n° 022.000.01603/2017-1 **Objeto**: Contratação emergencial de empresa especializada na prestação de serviços de Call Center, compreendendo a execução de tele-atendimento da Secretaria de Estado da Segurança Pública do Estado de Sergipe. **Valor Total Mensal**: R$ 59.936,61 (cinquenta e nove mil, novecentos e trinta e seis reais e sessenta e um centavos). **Contratado**: MULTSERV - COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. Dispensa de licitação Art. 24, inciso IV da Lei 8666/93 e de acordo com a Justificativa desta SSP, aprovado pelo Parecer nº 3839/2017/PGE.

JOCÉLIO FRANCA FRÓES
Delegado de Polícia
Bel. C. Contábeis/Direito
Diretor do DAF/SSP

Educação

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 4994/2017/GS/SEED
DE 19 DE JUNHO DE 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das suas atribuições legais e em conformidade com o estatuído no Art. 283 e seu Parágrafo Único da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977(Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe). Tendo em vista o disposto no Decreto nº 17.855, de 28 de dezembro de 1998 e considerando os fatos constantes no processo protocolizado sob o nº. 018.000.02212/2017-4.

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar a Comissão Permanente de Inquérito, constituída na forma da Portaria nº 3841/2016/GS/SEED, publicada no Diário Oficial do Estado de Sergipe no dia 14/10/2015, prorrogada pela Portaria nº 0365/2017/GS/SEED, de 13/01/2017, publicada no Diário Oficial do Estado de Sergipe no dia 02/03/2017, proceder a abertura de Inquérito Administrativo, contra a servidora, **M.G.A.F.A,** CPF 357.098.985-20**,** para apurar o suposto abandono de cargo.

Art. 2º - Os trabalhos atinentes ao Inquérito Administrativo de que se trata o caput do artigo antecedente devendo ser iniciados no prazo de 05(cinco) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, sendo os mesmos concluídos dentro de 60(sessenta) dias, contados a partir da sua instalação, admitida, contudo, uma prorrogação por 30(trinta) dias.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.
Dê-se ciência
Cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Aracaju (SE), 19 de junho de 2017.

JORGE CARVALHO DO NASCIMENTO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Segunda-feira, 19 de Junho de 2017 às 20:24:16

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

Saúde

EXTRATO DA DISPENSA EMERGENCIAL Nº 0273/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 020.000.06564/2017-1
OBJETO: AQUISIÇÃO DO SUPLEMENTO NEOFORTE PARA LETÍCIA BATISTA MENEZES EM CUMPRIMENTO A LIMINAR Nº 201688401364.
CONTRATADA: CENTRO DE ESPECIALIZADO DE NUTRIÇÃO LTDA
CNPJ: 05.893.097/0001-22
VALOR GLOBAL ESTIMADO: R$ 21.600,00
FONTE DE RECURSO: 0102
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 20.401
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.122.0006
PROJETO ATIVIDADE: 2365
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.00
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 24, INCISO IV, DA LEI 8.666/93.
PARECERES PGE: Nº 4486/2011 DE 18 DE JULHO DE 2011.
RATIFICADO: 14 DE JUNHO DE 2017

JOSÉ ALMEIDA LIMA
Secretário de Estado da Saúde

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO 11/2017

O Plenário do Conselho Estadual de Saúde de Sergipe em sua 204ª reunião Ordinária e em conjunto com o Conselho Municipal de Saúde de Aracaju, realizada no dia 30 de maio de 2017, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº. 8.080, de 19 de setembro de 1990, pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, pela Lei Estadual nº 6.300 de 19 de dezembro de 2007 e suas alterações:

Considerando a diretriz constitucional que define a participação popular como um dos pilares da gestão do Sistema Único de Saúde;
Considerando que o CES/SE é um órgão colegiado autônomo, deliberativo, fiscalizador e permanente do Sistema Único de Saúde;

Considerando que toda e qualquer decisão deverá ser discutida e deliberada pelo Plenário do CES/SE em sua maioria; e

Considerando os objetivos de consolidar, fortalecer, ampliar e acelerar o processo de Controle Social no SUS, por intermédio das Conferências de Saúde

RESOLVE:

APROVAR o Regulamento da I Conferência Estadual da Saúde da Mulher.

Aracaju, 30 de maio de 2017

JOSÉ ALMEIDA LIMA
Presidente do Conselho Estadual de Saúde de Sergipe

Homologo a Resolução CES/SE nº. 11 de 30 de maio de 2017.

JOSÉ ALMEIDA LIMA
Secretário de Estado da Saúde

EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 020.000.06509/2017-2
OBJETO: AQUISIÇÃO DOS MEDICAMENTOS CICLOSPORINA (NEORAL) E OLANZAPINA (ZYPREXA).
CONTRATADA: ELI LILLY DO BRASIL LTDA (ZYPREXA)
CNPJ: 43.940.618/0001-44
VALOR GLOBAL ESTIMADO: R$13.096,80
FONTE DE RECURSO: 0102
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 20.401
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.122.0006
PROJETO ATIVIDADE: 2365
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.00
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 24, INCISO IV E V, DA LEI 8.666/93.
PARECERES PGE: Nº 4486/2011 DE 18 DE JULHO DE 2017.
RATIFICADO: 14 DE JUNHO DE 2017

JOSÉ ALMEIDA LIMA
Secretário de Estado da Saúde

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 20/2016

PROCESSO: 020.000.04766/2017-2

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 189/2016

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/ FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

CONTRATADA: LIFE COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-EPP
CNPJ: 10.468.505/0001-39

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA, CALIBRAÇÃO E QUALIFICAÇÃO TÉRMICA NOS EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO MECÂNICA PARA CONSERVAÇÃO DE IMUNOBIOLÓGICOS E MEDICAMENTOS, COM FORNECIMENTO DE SOFTWARE DE GESTÃO, COM REPOSIÇÃO/SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SES

OBJETIVO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO

VALOR TOTAL: R$ 203.927,76

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES A PARTIR DE 22 DE JUNHO DE 2017

PARECER JURÍDICO: 3830/2017 - PGE

DATA DE ASSINATURA: 31 DE MAIO DE 2017

JOSÉ ALMEIDA LIMA
Secretário de Estado da Saúde

Agricultura e do Desenvolvimento Rural

Governo de Sergipe
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA,DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E DA PESCA

EXTRATO DA ATA DE JULGAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 109/2017

OBJETO: Aquisição de equipamentos de informática e projetor multimidia, para atender ao Projeto Dom Távora.
CONTRATANTE: Secretária de Estado da Agricultura, do Desenvolvimento Agrário e da Pesca- SEAGRI;
CONTATADAS:
LOTE 01- MASTER COMERCIAL EIRELI - ME, CNPJ nº 06.954.360/0001-09; **DESCRIÇÃO DO LOTE**: microcomputador básico, completo tipo desktop, com monitor, teclado, mouse, sem Office, **Qantidade:** 30 unidades, **Marca**: positivo C100, **VALOR TOTAL DO LOTE: R$ 74.400,00,** (setenta e quatro mil e quatrocentos reais);
LOTE 02- MASTER COMERCIAL EIRELI - ME, CNPJ nº 06.954.360/0001-09; **DESCRIÇÃO DO LOTE**: Notebook básico, 14", sem Office, **Qantidade:** 14 unidades, **Marca**: LOGIN 13/4GB/500 HD, **VALOR TOTAL DO LOTE: R$ 32.620,00,** (trinta e dois mil e seiscentos e vinte reais);
LOTE 03- **REVOGADO** por conveniência administratyiva, **DESCRIÇÃO DO LOTE**: Projetor Multimidia, com tecnologia LCD, imagem projetada de 23"-350";
Prazo de Entrega: até **30 (trinta)** dias consecutivos, nas condições estipuladas neste edital e em seus anexos no endereço: **Secretária de Estado da Agricultura, do Desenvolvimento Agrário e da Pesca- SEAGRI, com sede na Rua Vila Cristina nº 1051, Bairro São José, Aracaju/SE, CEP: 49.020-150;**

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 17.101; 20.606.022;1126; 44.90.00 (FR-0101); **BASE LEGAL:** Lei nº 10.520/2002, Lei 8.666/93, Lei Estadual nº 6.206/2007, Lei Estadual nº 5.280, Lei Estadual nº 5.848, Decretos Estaduais nºs 26.531, 26.533/2009; **PARECER DA PGE** nº 1118/2017, DESPACHO MOTIVADO Nº 1122/2017; **DATA DE HOMOLOGAÇÃO**: 19/06/2017.

ESMEALDO LEAL DOS SANTOS
SECRETARIO DE ESTADO

Infra-Estrutura e do Desenvolvimento Energético Sustentável

EXTRATO
NATUREZA JURÍDICA: Convênio de Delegação de Competência
DELEGANTE: A União, por intermédio do Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil.
DELEGATÁRIO: O Estado de Sergipe, por intermédio da Secretaria de Estado da Infraestrutrura e do Desenvolvimento Utrbano - SEINFRA.
OBJETO: A delegação de competência, da União para o Estado de Sergipe, para realização de estudo de viabilidade para concessão de trecho da rodovia BR-235, doravante denominado TRECHO DELEGADO (BR-235, entre o Largo Leite Neto (Aracaju) e a Divisa SE/BA, com extensão de 114,8 km), no todo ou em parte, pelo DELEGATÁRIO, sem ônus para o DELEGANTE.

PRAZO INICIAL: 585 (quinhentos e oitenta e cinco) dias.
Aracaju, 07 de dezembro de 2016.

MANOEL ALFREDO SANTOS LIMA
Assessor Especial de Assuntos Institucionais

Turismo

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO
EXTRATO DE CONTRATO
Processo Administrativo nº 033.000.00123/2016-7. Seleção de Consultor Individual Nº 002/2016. Extrato de Termo de Contrato nº 02/2017. Contratante: Secretaria de Estado do Turismo - SETUR, inscrita no CNPJ: 13.128.798/0037-04. Contratado: Juana Andrade de Lucini, inscrito no CPF: 839.492.401-87. Objeto do Contrato: Contratação de Consultor Individual para Elaboração da Avaliação Intermediária do Prodetur/SE. Vigência: 03 (três) meses contados a partir da ordem de serviço. Valor Global: R$ 66.337,17 (sessenta e seis mil, trezentos e trinta e sete reais e dezessete centavos). Classificação Orçamentária: 33101/23.122.0051. Elemento de Despesa: 4.490.00. Fonte de Recursos: 0291. Projeto/Atividade: 1803. Data de Assinatura: 29/05/2017.

Aracaju/SE, 19 de junho de 2107
Fábio Henrique Santana de Carvalho
Secretário de Estado do Turismo

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E DA JUVENTUDE - SEEL
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 012 /2017
14 DE JUNHO DE 2017

O SECRETARIO DE ESTADO DA SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E DA JUVENTUDE - SEEL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas nos termos do art. 90, incisos I e VII, da Constituição Estadual, do art. 32, incisos XVI, da Lei nº 7.950 de 29 de dezembro de 2014.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor **GILTON DE ANDRADE** CPF: 363.120.025-00, para substituir o servidor **MARCILIO JORGE DOS SANTOS**, CPF nº 803.493.075-04, na função de **Gerênte de Material e Patrimônio - GEMAP**, desta Secretaria de Estado do Esporte, Lazer e da Juventude - SEEL.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da sua publicação.

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado do Esporte, Lazer e da Juventude- SEEL, em 14 de junho de 2017.

ANTONIO HORA FILHO
Secretário de Estado do Esporte, Lazer e da Juventude - SEEL

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Segunda-feira, 19 de Junho de 2017 às 20:24:16

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Der/Se

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DO ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

EXTRATO DE LICITAÇÃO DESERTA
PE 185/2017

O Pregoeiro da SGCC/SEPLAG, designado pela portaria n° 204, de 02 de janeiro de 2017, juntamente com o Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe-DER/SE, torna público para conhecimento de todos, que o processo licitatório, tombado sob n° 026.203.01684/2016-7, tendo como objeto a aquisição parcelada de óleo combustível A1 (BPF - Baixo Ponto de Fluidez), destinada ao Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe - DER/SE, foi declarado "DESERTO" uma vez que, não houve apresentação de propostas no sistema eletrônico.

Aracaju, 12 de junho de 2017.

ALESSANDRO FRUKCK DA SILVA
Pregoeiro - SGCC/Seplag

ANTONIO JOSÉ DE VASCONCELOS
Diretor Presidente do DER/SE

Detran

O Diretor-presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Sergipe - DETRAN/SE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei nº 5.785; de 22 de dezembro de 2005, Resolve:

PORTARIA Nº 302/2017, de 09/06/2017 - Art. 1º - Renovar o credenciamento de ANE DEISE NASCIMENTO SILVA, psicóloga, brasileira, especialista de trânsito, inscrito no C.R.P. sob o nº 19/01958, R.G. nº 3.050.912-2 SSP/SE, C.P.F. nº 788.029.205-59, residente na Rua Ranulfo Prata, nº 87, Bairro Centro, Lagarto/SE, para atuar como responsável pela avaliação psicológica de candidatos a condutores de veículos automotores, na obtenção da Carteira Nacional de Habilitação - CNH.

PORTARIA Nº 305/2017, de 09/06/2017 - Art. 1º - Conceder o credenciamento de CLAUDIA OLIVEIRA ALMEIDA MARTINS, médica especialista em tráfego, brasileira, inscrito no CRM sob nº 3289/SE, R.G. nº. 562293213 SSP/BA, CPF nº 631.331.805-68, residente na Rua Maye Bell Taylor, nº 150, Apt. 1.202, Bairro Luzia, Aracaju/SE, para atuar como responsável pela avaliação médica através do exame de aptidão física e mental de candidatos e condutores de veículos automotores, na obtenção da carteira nacional de Habilitação - CNH.

PORTARIA Nº 308/2017, de 09/06/2017 - Art. 1º - Renovar o credenciamento da empresa CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES NUNES LTDA - ME, CNPJ nº 19.638.868/0001-40, localizada na Rua Japaratuba, nº 490, Bairro Santo Antônio, Aracaju/SE, para atuar como responsável pela formação de candidatos e condutores, classificação ¨A¨ e ¨B¨, junto ao Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/SE. **PORTARIA Nº 309/2017, de 09/06/2017 -** 1º - Renovar o credenciamento de DEBORAH CAVALCANTE DÓRIA SANTOS, psicóloga, brasileira, especialista em Trânsito, inscrita no CRP sob o nº 19/000907, R.G. nº 1.383.222 SSP/SE, C.P.F. nº 992.565.095-04 , residente na Rua Graciliano Ramos, nº 100, Condomínio Santa Lúcia Residence, Bloco 1, apt.406 - Bairro Jabotiana, Aracaju/SE, para atuar como responsável pela avaliação psicológica de candidatos e condutores de veículos automotores, na obtenção da Carteira Nacional de Habilitação - CNH.

PORTARIA Nº 310/2017, de 09/06/2017 - Art. 1º - Conceder o credenciamento da empresa JEJ - Emplacamento LTDA- ME, CNPJ nº 27.751.772/0001-11, localizada na Rua Manoel Romão da Silva nº 21, Bairro Ponto Novo, Aracaju/SE, para prestar seus serviços como despachante junto a este Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/SE.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

LUIZ DE AZEVEDO COSTA NETO,
Diretor-Presidente

O Diretor-presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Sergipe - DETRAN/SE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei nº 5.785; de 22 de dezembro de 2005, Resolve:

PORTARIA Nº 313/2017, de 14/06/2017 - Art. 1º - Dispensar, a pedido, TÂNIA PATRÍCIA LIMA VIEIRA, RG. Nº 1.156.313/SSP-SE - CPF Nº 878.514.825-34, da 3ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI-III que funciona na sede deste Departamento Estadual de Trânsito de Sergipe - DETRAN/SE, constituída pela Portaria nº 770/2016, datada de 07 de dezembro de 2016, publicada no Diário Oficial de 07 de fevereiro de 2017.

PORTARIA Nº 314/2017, de 14/06/2017 - Art. 1º - Designar AILTON LIMA RODRIGUES, RG. 328.566/SSP-SE CPF 170.729.305-82, para compor a 3ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI-III que funciona na sede deste Departamento Estadual de Trânsito de Sergipe - DETRAN/SE, constituída pela Portaria nº 770/2016, datada de 07 de dezembro de 2016, publicada no Diário Oficial de 07 de fevereiro de 2017, em substituição a TÂNIA PATRÍCIA LIMA VIEIRA, RG. Nº 1.156.313/SSP-SE - CPF Nº 878.514.825-34.
Art. 2º - O prazo para a execução dos trabalhos a que se refere o Art. 1º desta Portaria terá validade até 31.12.2017.

PORTARIA Nº 315/2017, de 16/06/2017 - Art. 1º - Exonerar AILTON LIMA RODRIGUES - RG. 328.566/SSP-SE - CPF 170.729.305-82, do Cargo em Comissão de Coordenador da Escola Pública de Trânsito - Símbolo - CCS-14, do Quadro de Pessoal deste Departamento Estadual de Trânsito de Sergipe - DETRAN/SE.

PORTARIA Nº 316/2017, de 16/06/2017 - Art. 1º - Nomear MANOEL LACERDA SANTOS JUNIOR - RG. 3.023.615-0/SSP-SE - CPF 015.425.175-59, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador da Escola Pública de Trânsito - Símbolo - CCS-14, do Quadro de Pessoal deste Departamento Estadual de Trânsito de Sergipe - DETRAN/SE.

PORTARIA Nº 317/2017, de 16/06/2017 - Art. 1º - Designar TÂNIA PATRÍCIA LIMA VIEIRA, RG. Nº 1.156.313/SSP-SE - CPF Nº 878.514.825-34, para compor a Comissão para realização de Exames Direção Veicular a Condutores Portadores de Deficiência Física, deste Departamento Estadual de Trânsito de Sergipe - DETRAN/SE, constituída pela Portaria nº 767/2016, datada de 07 de dezembro de 2016, publicada no Diário Oficial de 07 de fevereiro de 2017, em substituição a ANTONIO DE JESUS MOREIRA MATOS, RG. Nº 657.761/SSP-SE - CPF Nº 312.424.215-72.
Art. 2º - O prazo dos trabalhos da Comissão a que se refere o Art. 1º desta Portaria terá validade até 31.12.2017.

PORTARIA Nº 318/2017, de 17/06/2017 - Art. 1º - Exonerar JOSÉ CÍCERO EMIDIO DO NASCIMENTO - RG. 525.525/SSP-SE - CPF 337.044.145-49, do Cargo em Comissão de Coordenador de Serviço - Símbolo - CCS-11, do Quadro de Pessoal deste Departamento Estadual de Trânsito de Sergipe - DETRAN/SE.

PORTARIA Nº 319/2017, de 17/06/2017 - Art. 1º - Exonerar VALDENICE TAVARES DOS SANTOS - RG. 690.974-4/SSP-SE - CPF 352.639.465-20, do Cargo em Comissão de Assessor Técnico-I - Símbolo - CCS-10, do Quadro de Pessoal deste Departamento Estadual de Trânsito de Sergipe - DETRAN/SE.

PORTARIA Nº 320/2017, de 19/06/2017 - Art. 1º - Nomear CARLA IVONE DOS SANTOS - RG. 999.879/SSP-SE - CPF 906.385.304-15, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador de Atendimento - Símbolo - CCS-12, do Quadro de Pessoal deste Departamento Estadual de Trânsito de Sergipe - DETRAN/SE, exercendo suas funções lotada na Gerência de Atendimento - GERSAT.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

LUIZ DE AZEVEDO COSTA NETO,
Diretor-Presidente

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SERGIPE - DETRAN/SE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS NOS TERMOS DA LEI ESTADUAL N° 5.785, DE 22 DE SETEMBRO DE 2005; RESOLVE:
AUTORIZAR A ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO DO CONTRAN N° 182 DE 19 DE SETEMBRO DE 2005, PARA OS CONDUTORES ABAIXO IDENTIFICADOS.
GERCAP-2098/2016 31/05/2016 SANDRO VIEIRA DA HORA 01422254789 / GERCAP-11295/2016 29/08/2016 DAVI COSTA MONTEIRO 06257255615 / GERCAP-13999/2016 13/10/2016 DAVI COSTA MONTEIRO 06257255615 / GERCAP-15289/2016 13/10/2016 JOSIVALDO SOUZA RABELO 01705017336 / GERCAP-14519/2016 13/10/2016 JOSE AGENILSON DE CARVALHO OLIVEIRA 02237611461 / GERCAP-15363/2016 13/10/2016 JOSE EDILSON GOMES PEREIRA 04693374080 / GERCAP-15904/2016 26/11/2016 VERTIZ DANTAS DA SILVA 02374244729
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

LUIZ DE AZEVEDO COSTA NETO,
Diretor-Presidente

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 37/2017
ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DETRAN/SE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE FORAM CONFERIDAS, E COM FUNDAMENTO DISPOSTO NA LEI FEDERAL 9.503/97 (CTB) E RESOLUÇÃO Nº. 182/05/CONTRAN, DEPOIS DE ESGOTADAS AS TENTATIVAS DE CIÊNCIA POR MEIO DE NOTIFICAÇÃO VIA REMESSA POSTAL, NOTIFICA OS CONDUTORES ABAIXO RELACIONADOS DA ABERTURA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO VISANDO À APLICAÇÃO DE PENALIDADE DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR. DESTA FORMA, O CONDUTOR FICA NOTIFICADO A APRESENTAR RAZÕES DE DEFESA PRÉVIA, SE ASSIM DESEJAR, EM ATÉ 30 DIAS DA PUBLICAÇÃO DESTE, JUNTO A QUALQUER UNIDADE DE ATENDIMENTO DO ÓRGÃO OU NO SETOR DE PROTOCOLO DO DETRAN/SEDE, EVITANDO ASSIM, QUE O PROCESSO VENHA A SER JUGADO À REVELIA. O MODELO DE FORMULÁRIO PARA REQUERIMENTO DE DEFESA PRÉVIA ESTÁ DISPONÍVEL NO SITE DO DETRAN WWW.DETRAN.SE.GOV.BR, MAIS ESPECIFICAMENTE NO MENU LATERAL ESQUERDO, OPÇÃO "FORMULÁRIOS".
JAILTON ALVES DE SOUZA 04632017759 291222072 / VALDEMIR SACRAMENTO BORGES 00374466300 291230547 / JOSE FELIX BARBOSA DA SILVA 00388637027 291230792 / JOSE CARDOZO DA SILVA 00390965308 291230806 / RAIMUNDO JOSE DE SOUZA 01667500530 291231128 / VALTEMIR HENRIQUE SANTANA 00513660100 291234500 / JOSE HUNALDO GONCALVES SANTANA 02205865600 291234550 / JANISSON SANTOS 02894894263 291234747 / LUIZ CARLOS DE JESUS 02373825329 291234984 / MARCOS ALVES NASCIMENTO 00421555137 291235263 / SILVIO BARRETO DA CRUZ 01294524098 291235336 / PEDRO DUARTE DA SILVA NETO 05585008328 291235468 / HUGO CARLOS DE SANTANA MACEDO 01607903170 291236634 / JOSE JOAQUIM SANTANA DE SOUZA 00372399868 291238408 / JOSE ANDERSON MARTINS 01854304469 291239595 / MARIO BARROS SANTOS 02288675411 291241077 / WAGNER SOUZA CAMARA 02308964624 291241280 / JEORGE SANTOS OLIVEIRA 02312806092 291241310 / ANTONIO MARTINS NETO 02099252003 291241581 / MARCELA FONSECA COSTA 02464311075 291242944 / JOSE VIEIRA DOS SANTOS 02509047123 291243401 / EDIRANI VIEIRA SANTOS 02979550585 291243797 / ANSELMO ALVES DOS ANJOS 05789104622 291244378 / ROBERTTA SANTOS FORTES 00511860741 291244980 / ROBERTTA SANTOS FORTES 00511860741 291244998 / ROBERTTA SANTOS FORTES 00511860741 291245005 / ANATOLIO PEREZ GARCIA MORENO NETO 02766592729 291245706 / ELIZANIO SILVA DOS SANTOS 02840038224 291245854 / JOSE ALVES DE JESUS FILHO 01269918595 291246486 / MILTON ANTONIO DE CARVALHO 02317406290 291247326 / LUIZ ROBERTO VIEIRA ROCHA 02831520336 291247458 / ANTHONY ALISSON DE OLIVEIRA LIMA 01388094209 291247610 / MARCELO DA FONSECA SANTOS 03130351782 291247806 / FABRICIO SILVA DE SOUZA 03123197378 291248470 / ZULEIDE CAMPOS DANTAS 02690257832 291249175 / DECIO GARCEZ VIEIRA NETO 03392523420 291249477 / JOSE ARNALDO ASSIS DE OLIVEIRA 00691637564 291250408 / ADENILSON DOS SANTOS NASCIMENTO 04014122838 291250742 / JUAREZ CONRADO DANTAS NETO 03757222790 291253806 / ROGERIO FERNANDES DO NASCIMENTO 01020358300 291253814 / MARCELO PEREIRA DOS SANTOS 03929173650 291253962 / RESMARIO RAMOS GORDIANO QUEIROZ 01623951312 291254268 / WILLAMIS SANTOS DE OLIVEIRA 03834078560 291254411 / ISOLINA MARIA NERY TAVARES BEZERRA 01959442801 291254950 / DENILSON SILVA ANDRADE 01695534452 291255060 / JOSE OLIVEIRA MATOS JUNIOR 04328479502 291255108 / FABIOLA KATARINE DOS SANTOS 04532282549 291255701 / SERGIO DE MENESES SANTOS 03050307366 291255795
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

LUIZ DE AZEVEDO COSTA NETO,
Diretor-Presidente

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SERGIPE - DETRAN/SE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS NOS TERMOS DA LEI ESTADUAL Nº 5.785, DE 22 DE SETEMBRO DE 2005; RESOLVE:
IMPOR PENALIDADE DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR EM CONFORMIDADE COM O QUE ESTABELECE A RESOLUÇÃO DO CONTRAN Nº 182 DE 19 DE SETEMBRO DE 2005, PARA O(S) CONDUTOR(ES) ABAIXO IDENTIFICADO(S). NOTIFICAR PARA QUE O(S) CONDUTOR(ES) ABAIXO IDENTIFICADO(S) POSSA(M) APRESENTAR RAZÕES DE RECURSO, SE ASSIM DESEJAR(EM), DENTRO DO PRAZO DESCRITO NA NOTIFICAÇÃO ENCAMINHADA, JUNTO A QUALQUER UNIDADE DE ATENDIMENTO DO ÓRGÃO OU NO SETOR DE PROTOCOLO DO DETRAN/SEDE, EVITANDO ASSIM, QUE O PROCESSO VENHA A SER JULGADO À REVELIA. O MODELO DE FORMULÁRIO PARA REQUERIMENTO DE RECURSO ESTÁ DISPONÍVEL NO SITE DO DETRAN WWW.DETRAN.SE.GOV.BR, MAIS ESPECIFICAMENTE NO MENU LATERAL ESQUERDO, OPÇÃO "FORMULÁRIOS".
NORMA TAVARES LEMOS GERCAP-6961/2017 05111298656 289570140 30 / NORMANDO RAMOS DOS SANTOS GERCAP-6962/2017 00560479490 289572428 360 / KELWENN ALESSANDRY DE ASSIS FERREIRA SILVA GERCAP-6963/2017 05199621461 289590299 360 / ONOFRE FERREIRA MACHADO GERCAP-6964/2017 02972811257 290088860 30 / JOAO PAULO DE LIMA DIDA GERCAP-6965/2017 03180760487 290091845 30 / PAULO CESAR ALMEIDA BISPO GERCAP-6966/2017 03795670657 290091853 30 / CARLOS ALBERTO SILVA GERCAP-6893/2017 00529918703 291218636 30 / WELISSON DA SILVA SANTOS GERCAP-6894/2017 04635764947 291218652 30 / ROBSON JOSE DE SOUSA GERCAP-6895/2017 00699406489 291218733 30 / ROBERTO ALMEIDA LUCENA GERCAP-6903/2017 02638891459 291218768 30 / DERNIVALDO ALVES CARDOSO GERCAP-6904/2017 02714832593 291218776 30 / JAIME FERREIRA CARDOSO GERCAP-6905/2017 00502260279 291218806 30 / LEA PATRICIA DE SOUZA BUGIA GERCAP-6906/2017 04208405352 291218814 30 / MARCELO NUNES DOS SANTOS GERCAP-6907/2017 04751523500 291218830 30 / LUCIANO ROLEMBERG FARIAS GERCAP-6908/2017

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Segunda-feira, 19 de Junho de 2017 às 20:24:16

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

01570149539 291218849 30 / TANIA MARIA DE ARRUDA GERCAP-6909/2017 00996583654 291218857 30 / ROSANA QUEIROZ GURGEL GERCAP-6910/2017 01188948240 291218873 30 / JOSCELINO WELLINGTON GUEDES LOPES GERCAP-6911/2017 02889234586 291218881 30 / JOEL DE ALMEIDA SANTOS GERCAP-6912/2017 00607636349 291218920 30 / JOSE CERQUEIRA CALIXTO GERCAP-6913/2017 01808586503 291218946 30 / GENIVAL ANTONIO SANTOS GERCAP-6914/2017 01749044707 291218970 30 / JOSE BARRETO DE JESUS GERCAP-6915/2017 00696821902 291219004 30 / JOSE EANES PEREIRA DOS SANTOS GERCAP-6916/2017 00828946142 291219012 30 / NIGEL MANSEL DE SOUZA MONTEIRO GERCAP-6917/2017 03894567850 291219063 30 / JOSE VALTER PRUDENTE GERCAP-6918/2017 00472700100 291219071 360 / ANDRE DOS SANTOS GERCAP-6919/2017 05665172624 291219128 30 / JOSE FERNANDO DE MENEZES SANTOS GERCAP-6920/2017 02638678121 291219152 30 / DERMEVAL DOS SANTOS ROCHA GERCAP-6921/2017 02948337242 291219160 30 / MANUEL MESSIAS DE SANTANA GERCAP-6922/2017 02724947711 291219233 30 / TEREZA CRISTINA BARROS DE JESUS GERCAP-6923/2017 01804921304 291219276 30 / POLYANA DE SOUZA RIBEIRO GERCAP-6924/2017 00586862794 291219292 30 / JOSE CARLOS RODRIGUES DOS SANTOS GERCAP-6925/2017 02546761001 291219314 30 / JAIRO OLIVEIRA MACEDO GERCAP-6926/2017 01949746050 291219322 30 / VALTER DIAS DA SILVA JUNIOR GERCAP-6927/2017 00533222754 291219330 30 / KLEVERTON ARAUJO MARTINS GERCAP-6928/2017 02804722757 291219349 60 / GILMAR REIS DA SILVA GERCAP-6929/2017 01812766175 291219390 30 / ADELSON LUIZ DOS SANTOS GERCAP-6930/2017 00392357509 291219403 30 / JOSE ELISON DOMINGOS DE JESUS SANTOS GERCAP-6931/2017 04547742056 291219420 30 / PAULO ROBERTO CARMELO GERCAP-6932/2017 02784823894 291219438 30 / GEORGE AUGUSTO CARVALHO SOUZA GERCAP-6933/2017 02833094744 291219454 30 / JOSE CARLOS SOARES GERCAP-6934/2017 02859153515 291219462 30 / JOSE REINALDO OLIVEIRA DE JESUS GERCAP-6935/2017 04226828435 291219470 30 / MARCELO SILVEIRA SANTOS GERCAP-6936/2017 00523559717 291219489 30 / FRANCISCO BARROS DE AZEVEDO GERCAP-6937/2017 00925638830 291219497 30 / JOCELIO VIEIRA DA SILVA GERCAP-6938/2017 00794226617 291219500 30 / CRISTIANE BARRETO ANDRADE GERCAP-6939/2017 00614184711 291219519 30 / RONALDO OLIVEIRA DOS SANTOS GERCAP-6940/2017 02141888912 291219535 30 / ONALDO JOSE DA SILVA MELO GERCAP-6941/2017 02923516970 291219543 30 / JOSE MARCOS DOS SANTOS GERCAP-6942/2017 03983310114 291219560 30 / WILSON FRANCISCO DOS SANTOS GERCAP-6943/2017 06463424474 291219640 30 / TONY RAMIRES DOS SANTOS GAMA GERCAP-6944/2017 06089104547 291219659 30 / JOSIVANIA BRITO SOUZA GERCAP-6945/2017 05861446235 291219667 30 / DOGIVAL ALVES DA SILVA FILHO GERCAP-6946/2017 00737628499 291219675 30 / GEORGE GLEUBER LIMA FREITAS GERCAP-6947/2017 00345422418 291219683 30 / ROMUALDO LIMA SILVA GERCAP-6948/2017 02809652507 291219691 30 / ROBERTO WALMIRO BORGES SANTOS GERCAP-6949/2017 00408341616 291219705 30 / LEOSVALDO DOS SANTOS GERCAP-6950/2017 04476634966 291219730 30 / CARLOS CAVACO COSTA FORMIGA GERCAP-6951/2017 02239893152 291219780 30 / ANA THAISE DE SIQUEIRA COSTA MENDES GERCAP-6952/2017 05120822247 291219810 30 / MARIA DO SOCORRO XAVIER SILVA GERCAP-6953/2017 00525698180 291219829 30 / GENIVALDO DA SILVA GERCAP-6954/2017 00554367635 291219845 30 / EDENILSON DANTAS SANTOS GERCAP-6955/2017 02671296976 291219861 30 / JOAN MAURILIO SANTOS OLIVEIRA GERCAP-6956/2017 01359318030 291219896 60 / JOSE SILVA LIMA GERCAP-6957/2017 02664276679 291219900 60 / FANYOMAR ALMEIDA DE JESUS GERCAP-6958/2017 01227161507 291219950 30 / LUIZ MAX DE ALMEIDA GERCAP-6959/2017 01713210675 291219969 30 / CARLA MANUELA ALMEIDA VIEIRA GERCAP-6960/2017 03345311897 291219977 30
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

LUIZ DE AZEVEDO COSTA NETO,
Diretor-Presidente

Emgetis

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 003/2016 - Contratante: Emgetis; Contratada: Comercial Confrio Eireli Epp; Espécie: Aditivo de Prazo; Vigência Anterior: 15/06/2016 a 14/06/2017; Vigência Atualizada: 15/06/2017 a 14/06/2018; Fundamento Legal: Artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/93; Motivo: Necessidade da continuidade dos serviços prestados na forma contratual; Parecer Jurídico nº 014/2017; Data da Assinatura: 13/06/2017.

Fundação De Saúde Parreiras Horta

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE
FUNDAÇÃO DE SAÚDE PARREIRAS HORTA

PORTARIA Nº. 21/2017
De 16 de junho de 2017

Exonera do emprego de livre nomeação e exoneração Coordenador de Gestão da Qualidade e Planejamento da Fundação de Saúde Parreiras Horta - FSPH.

O DIRETOR GERAL DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE PARREIRAS HORTA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 12, §1º, inciso I, do Estatuto da FSPH, aprovado pelo Decreto Governamental de nº. 25.404, de 10 de julho de 2008,

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR **EDUARDO SALUSTINO FARO**, portador do CPF nº. 591.239.315-15, do emprego de livre nomeação e exoneração de Coordenador de Gestão da Qualidade e Planejamento da Fundação de Saúde Parreiras Horta - FSPH, com efeitos retroativos a 14 de junho de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo os seus efeitos retroativos a 14 de junho de 2017.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Aracaju (SE), 16 de junho de 2017.

Ariosvaldo Menezes Leite
Diretor Geral da Fundação de Saúde Parreiras Horta

GOVERNO DE SERGIPE
FUNDAÇÃO DE SAÚDE PARREIRAS HORTA

PORTARIA Nº23/2017
De 16de junho de 2017

Nomeia Assessor Técnico de Vigilância em Saúde da Fundação de Saúde Parreiras Horta - FSPH.

O DIRETOR GERAL DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE PARREIRAS HORTA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 12, §1º, inciso I, do Estatuto da FSPH, aprovado pelo Decreto Governamental de nº. 25.404, de 10 de julho de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR **LIVIAN SANTOS CARDOSO LEAL**, portadora do CPF nº. 010.178.605-05, para exercer o emprego de livre provimento de Assessor Técnico de Vigilância em Saúde da Fundação de Saúde Parreiras Horta - FSPH, a partir de03 de maio de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo os seus efeitos retroativos a 03demaio de 2017.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Aracaju (SE), 16 de junho de 2017.

Ariosvaldo Menezes Leite
Diretor Geral da Fundação de Saúde Parreiras Horta

GOVERNO DE SERGIPE
FUNDAÇÃO DE SAÚDE PARREIRAS HORTA

PORTARIA Nº 24/2017
De 16 de junho de 2017

Nomeia Coordenador do Serviço de Verificação de Óbito - SVO da Fundação de Saúde Parreiras Horta - FSPH.

O DIRETOR GERAL DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE PARREIRAS HORTA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 12, §1º, inciso I, do Estatuto da FSPH, aprovado pelo Decreto Governamental de nº. 25.404, de 10 de julho de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR **ROSEANE SOUZA SILVA**, portadora do CPF nº. 812.745.135-53, para exercer o emprego de livre provimento de Coordenador do Serviço de Verificação de Óbito - SVO da Fundação de Saúde Parreiras Horta - FSPH, a partir de 03 de maio de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo os seus efeitos retroativos a 03 de maio de 2017.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Aracaju (SE), 16 de junho de 2017.

Ariosvaldo Menezes Leite
Diretor Geral da Fundação de Saúde Parreiras Horta

GOVERNO DE SERGIPE
FUNDAÇÃO DE SAÚDE PARREIRAS HORTA

PORTARIA Nº25/2017
De 16 de Junho de 2017

Nomeia Auxiliar de Gabinete na Fundação de Saúde Parreiras Horta - FSPH.

O DIRETOR GERAL DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE PARREIRAS HORTA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 12, §1º, inciso I, do Estatuto da FSPH, aprovado pelo Decreto Governamental de nº. 25.404, de 10 de julho de 2008,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR**MÁRCIA MARIA DE SANTANA**,portador do CPF nº266.208.125-20 para exercer oemprego de livre provimento de Auxiliar de GabinetedaFundação de Saúde Parreiras Horta - FSPH, com efeitos retroativos a 03 de maio de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo os seus efeitos retroativos a 03 de maio de 2017.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Aracaju (SE),16 de Junho de 2017.

ARIOSVALDO MENEZES LEITE
Diretor Geral da Fundação de Saúde Parreiras Horta

GOVERNO DE SERGIPE
FUNDAÇÃO DE SAÚDE PARREIRAS HORTA

PORTARIA Nº26/2017
De 16 de Junho 2017

Nomeia Assistente para Assuntos Jurídicosna Fundação de Saúde Parreiras Horta - FSPH.

O DIRETOR GERAL DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE PARREIRAS HORTA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 12, §1º, inciso I, do Estatuto da FSPH, aprovado pelo Decreto Governamental de nº. 25.404, de 10 de julho de 2008,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR **RODRIGO STHEFANO BALBINO NUNES**, portador do CPF nº 049.078.905-67 para exercer o emprego de livre provimento de Assistente para Assuntos Jurídicos da Fundação de Saúde Parreiras Horta - FSPH, com efeitos retroativos a 03 de maio de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo os seus efeitos retroativos a 03 de maio de 2017.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Aracaju (SE),16 de Junho de 2017.

ARIOSVALDO MENEZES LEITE
Diretor Geral da Fundação de Saúde Parreiras Horta

GOVERNO DE SERGIPE
FUNDAÇÃO DE SAÚDE PARREIRAS HORTA

PORTARIA Nº 27/2017
De 16 de junho de 2017

Nomeia Assessor Técnico de Assuntos Trabalhistas da Fundação de Saúde Parreiras Horta - FSPH.

O DIRETOR GERAL DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE PARREIRAS HORTA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 12, §1º, inciso I, do Estatuto da FSPH, aprovado pelo Decreto Governamental de nº. 25.404, de 10 de julho de 2008,

RESOLVE:

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Segunda-feira, 19 de Junho de 2017 às 20:24:16

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

Art. 1º - NOMEAR **Marlo Robson Alberto Pereira**, portador do CPF nº. 364.430.505-68, para exercer o emprego de livre provimento de Assessor Técnico de Assuntos Trabalhistas da Fundação de Saúde Parreiras Horta - FSPH, a partir de 03 de maio de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo os seus efeitos retroativos a 03 de maio de 2017.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Aracaju (SE), 16 de junho de 2017.

Ariosvaldo Menezes Leite
Diretor Geral da Fundação de Saúde Parreiras Horta

GOVERNO DE SERGIPE
FUNDAÇÃO DE SAÚDE PARREIRAS HORTA - FSPH

AVISO DE LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2017

A **FUNDAÇÃO DE SAÚDE PARREIRAS HORTA - FSPH**, por meio de seu Pregoeiro comunica que realizará o Pregão Eletrônico, com orçamento oriundo do Contrato Estatal de Serviços, mediante as informações a seguir:
OBJETO: Registro de Preço para futuro e eventual Fornecimento parcelado de material de consumo para laboratório, visando o abastecimento do almoxarifado central, a fim de atender o SVO, Lacen e Hemose, da Fundação de Saúde Parreiras Horta, conforme especificações constantes do Anexo I - Termo de Referência deste Edital.
ÍNICIO DE ACOLHIMENTO DE PROPOSTAS: 20/06/2017, a partir das 16h00min.
ABERTURA DA PROPOSTA DE PREÇOS: 03/07/2017, às 08h30min.
DATA DA DISPUTA DE LANCES: 03/07/2017, às 09h00min (horário de Brasília) - no site www.licitacoes-e.com.br.
BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, Lei Estadual nº 5.848/06, Lei nº 6.640/09, Lei Complementar nº 123/06 e demais legislações pertinentes.
PARECER JURÍDICO: Nº 054/2017.
OBSERVAÇÃO: Os interessados poderão obter o Edital e todas as informações no Setor de Licitações, situado no endereço: Rua Geru, s/nº, 8º andar - Edifício Estado de Sergipe - Centro - Aracaju/SE, e, pelo telefone (79) 3243-8061 / 3243-8066 de segunda a sexta-feira e nos sítios: www.comprasnet.se.gov.br e ou www.licitacoes-e.com.br.

Aracaju/SE, 19 de junho de 2017.

Ildson Oliveira de Melo
Pregoeiro/FSPH

Sergás

SERGIPE GÁS S/A - SERGAS
RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS 01/2017
DATA ABERTURA: 19 de junho de 2017.
OBJETO: Serviços de assistência à fiscalização na construção do acesso viário a estação de medição SERGAS-FAFEN, no município de Laranjeiras/SE.
TIPO: Menor Preço.
PRAZO DO CONTRATO: 180 (cento e oitenta) dias.
CLASSIFICAÇÃO: 1º Lugar - CTENG - Corpo Técnico de Engenharia Ltda com o valor de R$ 152.654,56.

SERGIPE GÁS S/A - SERGAS
RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO 15/2017
DATA ABERTURA: 09/06/2017
OBJETO: Calibração de transdutores de pressão e temperatura, corretores e computadores de vazão.
TIPO: Menor Preço por Lote.
PRAZO CONTRATUAL: 12 meses.
CLASSIFICAÇÃO: 1º Lugar Visomes Comercial Metrológica Ltda - EPP com o valor de R$ 43.500,00;

Sergipe Previdência

PORTARIA Nº 115
De 19 de Junho de 2017

Instaura e constitui Comissão de Sindicância Administrativa e dá outras providências.

O Diretor-Presidente do SERGIPREVIDÊNCIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos artigos 11, VI e XV da Lei Estadual° 5.852, de 20 de março de 2006, 272 e 276, II da Lei Estadual n° 2.148, de 21 de dezembro de 1977,

Considerando as irregularidades apontadas no Relatório DIPREV n° 01/2017, de 14 de junho de 2017, emanado pela Diretoria de Previdência desta Autarquia Previdenciária, atribuídas ao servidor abaixo nominado;

Considerando a necessidade de garantir ao servidor a observância dos princípios do contraditório, do devido processo legal e da ampla defesa;

Considerando que a presença do indiciado em seu local de trabalho durante o curso da sindicância ocasionará o contato contínuo do servidor com possíveis testemunhas e com eventuais documentos relevantes para a instrução do feito, interferindo, assim, na apuração dos fatos;

R E S O L V E
Art. 1° Instaurar Sindicância Administrativa, nos termos do art. 277, II da Lei Estadual n° 2.148, de 21 de dezembro de 1977, a fim de apurar as faltas supostamente praticadas pelo servidor JOÃO VICENTE BATISTA NETO, CPF: 423.146.315-87, Executor de Serviços Administrativos, apontadas no Relatório DIPREV n° 01/2017, de 14 de junho de 2017, emanado pela Diretoria de Previdência desta Autarquia Previdenciária.
Art. 2°. Suspender preventivamente o indiciado, sem prejuízo dos seus direitos e vantagens, até a conclusão da Sindicância, observado o prazo máximo de 30 (trinta)dias.

Art. 2°. Designar, em cumprimento ao disposto no artigo anterior, Comissão de Sindicância composta pelos seguintes servidores:

I - José Normando Guimarães Filho, Diretor Administrativo e Financeiro, CPF n° 199.721.565-91, a quem competirá a função de Presidente da Comissão;

II - Carla Dornelles Bruni, Diretora-Chefe da Procuradoria Jurídica, CPF nº 869.667.075-20, a quem competirá a função de Secretária da Comissão;

III - Luiz Antônio Uchoa da Silva, Analista de Sistema, CPF nº 235.287.295-20.

Art. 3°. A Comissão ora constituída terá o prazo de 20 (vinte) dias, prorrogável por igual período, para concluir a apuração dos fatos, dando ciência à Administração Superior.

Art. 4° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE - SERGIPEPREVIDÊNCIA, em Aracaju, 19 de junho de 2017.

JOSÉ ROBERTO DE LIMA ANDRADE
Diretor-Presidente

* Portaria republicada em razão de retificação.

O Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe - Sergipeprevidência, através de seu Diretor-Presidente baixou as seguintes Portarias, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na lei 5.852 de 20 de março de 2006 e tendo em vista a deliberação da Diretoria Executiva.
Portaria nº119/2017- Substituir o servidor JOAO VICENTE BATISTA NETO, CPF 423.146.315-87, pelo servidor LUIZ ANTONIO UCHOA DA SILVA, CPF nº 235.287.295-20, como membro do Grupo de Trabalho, de que trata a Portaria nº 095 de 02/05/2017, partir de 19 de junho de 2017.

Aracaju, 19 de junho de 2017

José Roberto de Lima Andrade
Diretor-Presidente

Segrase

P O R T A R I A Nº. 042/2017
DE 19 DE JUNHO DE 2017

Torna sem efeito a Portaria nº 41 de 16 de junho de 2017, que Nomeia Coordenador Técnico I, Símbolo EC - 04, da Empresa Pública de Serviços Gráficos de Sergipe - SEGRASE.

O Diretor-Presidente da Empresa Pública de Serviços Gráficos de Sergipe - SEGRASE, no uso das atribuições legais e de acordo com as normas que lhe são conferidas no Estatuto da SEGRASE,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria de nomeação de **JONHNATA FORTES DA COSTA,** CPF: 008.111.005-39 do Emprego em Comissão de Coordenador Técnico I, Símbolo EC-04, da Empresa Pública de Serviços Gráficos de Sergipe - SEGRASE, a partir de 14 de Junho de 2017.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

RICARDO JOSÉ RORIZ SILVA CRUZ
Diretor Presidente da SEGRASE

P O R T A R I A Nº. 043/2017
DE 20 DE JUNHO DE 2017

Nomeia Coordenador Técnico I, Símbolo EC- 04, da Empresa Pública de Serviços Gráficos de Sergipe - SEGRASE.

O Diretor-Presidente da Empresa Pública de Serviços Gráficos de Sergipe - SEGRASE, no uso das atribuições legais e de acordo com as normas que lhe são conferidas no Estatuto da SEGRASE,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **WILLIANE SOUZA FREITAS,** CPF: 052.274.695-04 do Emprego em Comissão de Coordenador Técnico I, Símbolo EC-04, da Empresa Pública de Serviços Gráficos de Sergipe - SEGRASE, a partir de 20 de junho de 2017.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

RICARDO JOSÉ RORIZ SILVA CRUZ
Diretor Presidente da SEGRASE

EXTRATO DA ATA DE JULGAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 003/2017

OBJETO: Aquisição de Quatro (04) Aparelhos de ares condicionados com instalação para a Empresa Serviços Gráficos de Sergipe - SEGRASE, na cidade de Aracaju no Estado de Sergipe**. CONTRATANTE:** Empresa de Serviços Gráficos de Sergipe. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas com o pagamento do referido objeto correrão por conta de recursos próprios da empresa pública, devidamente demonstrado nos autos do processo licitatório. **BASE LEGAL:** Lei nº. 10.520/2002, Lei nº 8.666/93. Lei Estadual nº 6.206/2007, Lei Estadual nº 5.280/2004, Lei Estadual nº 5.848/2006, Decretos Estaduais nºs. 26.531 e nº 26.533/2009.
LOTE 01(ÚNICO)
CONTRATADA:
EMPRESA: M P A VALENTE SERVICE ME - ME
VALOR TOTAL DO LOTE: R$ 24.450,00 (Vinte e Quatro Mil e Quatrocentos e Cinquenta Reais).

Aracaju, 20 de Junho de 2017.

Renata Sobral Andrade Barreto,
Pregoeira - SEGRASE.

Adjudico e Homologo em, 20 de Junho de 2017.

Ricardo J. Roriz Silva Cruz
Diretor Presidente da SEGRASE.

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Segunda-feira, 19 de Junho de 2017 às 20:24:16

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

DIVERSOS

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE

BALANÇO PATRIMONIAL- EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 (valores expressos em reais)

ATIVO				PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO		SALDO			SALDO	
		2016			2016	2015
1.1	ATIVO CIRCULANTE	91 1.09 9,06	1.003.096,21	2.1	228.258,46	255.510,59
1.1.1	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	49 0.42 7,54	461.264,91	2.1.1	16.891,33	16.546,04
1.1.1.1	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	49 0.42 7,54	461.264,91	2.1.1.1.	0,00	0,00
1.1.1.1.03	Bancos Conta Movimento	20 .817, 62	14.615,94	2.1.1.2	16.891,33	16.546,04
1.1.1.1.05	Bancos Aplicação Financeira	46 6.95 9,68	446.598,97	2.1.2	36.891,01	34.809,88
1.1.1.1.07	Disponível para Aplicação Vinculada	2. 650, 24	50,00	2.1.2.1	36.891,01	34.809,88
1.1.2	CRÉDITOS DE CURTO PRAZO	39 0.35 6,23	528.729,46	2.1.2.1.01	1.373,25	704,81
1.1.2.1	CRÉDITOS A RECEBER	39 0.35 6,23	528.729,46	2.1.2.1.02	8.193,97	6.446,93
1.1.2.1.01	Créditos do Exercício	49 0.34 7,82	355.688,22	2.1.2.1.03	27.323,79	27.658,14
1.1.2.1.02	Créditos de Exercício Anteriores	37 4.75 7,68	582.748,21	2.1.3	2.286,22	7.004,12
1.1.2.1.03	Parcelamentos de Débitos	39 4.10 8,13	767.142,48	2.1.3.1	0,00	5.168,00
1.1.2.1.98	Perda Estim. c/ Créd. Liquidiação Duvidosa	- 868. 857, 40	-1.176.849,45	2.1.3.1.01	0,00	5.168,00
1.1.3	DEMAIS CRÉDITOS VALORES DE CURTO PRAZO	29 .376, 41	11.060,78	2.1.3.2	966,86	573,99
1.1.3.1	ADIANT CONCEDIDOS PESSOAL/TERCEIROS	2. 504, 47	2.413,59	2.1.3.2.01	966,86	573,99
1.1.3.1.01	Adiantamentos a Pessoal	2. 504, 47	2.413,59	2.1.3.9	1.319,36	1.262,13
1.1.3.2	TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECUPERAR	9. 179, 83	8.637,15	2.1.3.9.01	1.319,36	1.262,13
1.1.3.2.01	Tributos e Contribuições a Recuperar	9. 179, 83	8.637,15	2.1.4	172.189,90	197.150,55
1.1.3.4	CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMÔNIO	17 3,36	10,04	2.1.4.1	84.027,37	81.669,60
1.1.3.4.01	Créditos por Danos ao Patrimônio/Div. Responsáveis	17 3,36	10,04	2.1.4.1.01	84.027,37	81.669,60
1.1.3.5	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS/VALORES VINCULADOS	1. 168, 75	0,00	2.1.4.2	1.168,75	5.252,92
1.1.3.5.01	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	1. 168, 75		2.1.4.2.01	1.168,75	5.252,92
1.1.3.6	DEMAIS CRÉDITOS C/VINCUL ORÇAMENTÁRIA	16 .350, 00	0,00	2.1.4.3	86.993,78	110.228,03
1.1.3.6.02	Créditos entre Conselho	16 .350, 00		2.1.4.3.01	86.993,78	110.228,03
1.1.5	VAR. DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	93 8,88	2.041,06	2.1.5	0,00	0,00
1.1.5.1	VAR. DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	93 8,88	2.041,06	2.1.5.1	0,00	0,00
1.1.5.1.01	Var. Diminutivas pagas Antecipadamente	93 8,88	2.041,06	2.1.5.1.01		
				2.2	0,00	0,00
				2.2.1	0,00	0,00
1.2	ATIVO NÃO-CIRCULANTE	1. 320. 288, 51	1.343.507,50	2.2.1.1	0,00	0,00
1.2.1	ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	44 .612, 66	22.410,70	2.2.1.1.01	0,00	0,00
1.2.1.1	CRÉDITOS REALIZÁVEIS A LONGO PRAZO	44 .612, 66	22.410,70			
1.2.1.1.01	Parcelamento de Débitos	25 0.96 3,41	213.705,05	TOTAL DO PASSIVO		255.510,59
1.2.1.1.02	Cred. Exerc. Anteriores Não Executados	1. 044. 399, 27	512.266,87			
1.2.1.1.03	Dívida Ativa Executada	19 1.72 6,06	21.051,32	2.3	2.003.129,11	2.091.093,12
1.2.1.1.98	Perda Estim. c/ Créd. Liquidiação Duvidosa	- 1.44 2.47 6,08	-724.612,54	2.3.1	2.003.129,11	2.091.093,12
1.2.2	INVESTIMENTOS, IMOBILIZADO E INTANGÍVEL	1. 275. 675, 85	1.321.096,80	2.3.1.1	2.003.129,11	2.091.093,12
1.2.2.2	IMOBILIZADO	1.	1.321.096,80	2.3.1.1.01	1.150,37	-3.320,84

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Segunda-feira, 19 de Junho de 2017 às 20:24:16

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

		257.571,64					
1.2.2.2.01	Bens Móveis	3.730,05	363.021,06	2.3.1.1.02		0,00	0,00
1.2.2.2.02	Bens Imóveis	1.175.100,00	1.172.000,00	2.3.1.1.03		2.001.978,74	2.094.413,96
1.2.2.2.03	Depreciação Acumulada	-251.258,41	-213.924,26				
1.2.2.3	**INTANGÍVEL**	**18.104,21**	**0,00**				
1.2.2.3.01	Intangível	29.550,12	0,00				
1.2.2.3.02	Amortização Acumulada	-11.445,91	0,00	**TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**		**2.003.129,11**	**2.091.093,12**
TOTAL DO ATIVO		**2.231.387,57**					
				TOTAL DO PASSIVO + PATRIMÔNIO LÍQUIDO		**2.231.387,57**	**2.346.603,71**
ATIVO FINANCEIRO		**520.742,83**	**PASSIVO FINANCEIRO**				140.029,64
ATIVO PERMANENTE		1.710.644,74	**PASSIVO PERMANENTE**			88.162,53	115.480,95
SALDO PATRIMONIAL						**2.003.129,11**	**2.091.093,12**

BALANÇO FINANCEIRO - EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 (valores expressos em reais)

INGRESSOS			**DISPÊNDIOS**	
ESPECIFICAÇÃO	**2016**		**ESPECIFICAÇÃO**	**2015**
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	**1.991.249,16**		**DESPESA ORÇAMENTÁRIA**	**2.329.340,53**
Receitas Correntes	1.991.249,16		Despesas Correntes	2.011.642,53
Receitas de Capital			Despesas de Capital	317.698,00
RECEBIMENTOS EXTRAORDINÁRIO	**2.735.910,73**		**PAGAMENTOS EXTRAORDINÁRIO**	**2.948.921,21**
Adiantamentos a Pessoal	546.057,87		Adiantamentos a Pessoal	488.565,90
Adiantamentos a Terceiros	266,98		Adiantamentos a Terceiros	0,00
Tributos e Contribuições a Recuperar	288,52		Tributos e Contribuições a Recuperar	7.361,08
Créditos Por Danos Ao Patrimônio	4.084,17		Créditos Por Danos Ao Patrimônio	2.130,86
Depósitos Restituíveis e Vl. Vinculados	10.336,42		Depósitos Restituíveis e Vl. Vinculados	0,00
Pessoal a Pagar	550.209,80		Créditos e valores a receber	0,00
Encargos Sociais a Pagar	210.186,74		Pessoal a Pagar	526.941,03
Obrigações de Curto Prazo	787.859,04		Encargos Sociais a Pagar	195.165,78
Contas a Pagar	143.347,10		Obrigações de Curto Prazo	1.092.228,69
Transferências Legais	328.882,36		Contas a Pagar	173.996,56
Provisões Trabalhistas	153.011,73		Transferências Legais	314.397,00
Cancelamento de Restos a Pagar	1.380,00		Provisões Trabalhistas	148.134,31
DISPONÍVEL DO EXERCÍCIO	**461.264,91**		**DISPONÍVEL P/ O EXERCÍCIO SEGUINTE**	**461.264,91**
TOTAL	**5.188.424,80**		**TOTAL**	**5.739.526,65**

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 (valores expressos em reais)

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS							
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	EXERCÍCIO 2016	EXERCÍCIO 2015		VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	EXERCÍCIO 2016		
						EXERCÍCIO 2015	
4.1	**CONTRIBUIÇÕES**	**1.883.946,82**	**1.708.618,22**	**3.1**	**PESSOAL E ENCARGOS**	**980.365,96**	**965.405,91**
4.1.1	**CONTRIBUIÇÕES**	**1.883.946,82**	**1.708.618,22**	**3.1.1**	**PESSOAL E ENCARGOS**	**980.365,96**	**965.405,91**
4.1.1.1	**CONTRIBUIÇÕES**	**1.883.946,82**	**1.708.618,22**	**3.1.1.1**	**PESSOAL E ENCARGOS**	**980.365,96**	**965.405,91**
4.1.1.1.01	Contribuições	1.883.946,82	1.708.618,22	3.1.1.1.01	Pessoal e Encargos	980.365,96	965.405,91
4.2	**EXPLORAÇÃO DE BENS E SERVIÇOS**	**133.614,52**	**147.071,88**	**3.3**	**USO DE BENS E SERVIÇOS**	**648.824,13**	**711.071,61**
4.2.1	**EXPLORAÇÃO DE BENS E SERVIÇOS**	**133.614,52**	**147.071,88**	**3.3.1**	**USO DE BENS E SERVIÇOS**	**648.824,13**	**711.071,61**
4.2.1.1	**EXPLORAÇÃO DE BENS E SERVIÇOS**	**133.614,52**	**147.071,88**	**3.3.1.1**	**USO DE BENS E SERVIÇOS**	**648.824,13**	**711.071,61**
4.2.1.1.01	Exploração de Serviços	133.614,52	147.071,88	3.3.1.1.01	Uso de Bens e Serviços	648.824,13	711.071,61
4.3	**FINANCEIRAS**	**592.251,86**	**596.017,73**	**3.4**	**FINANCEIRAS**	**33.971,28**	**38.638,21**
4.3.1	**FINANCEIRAS**	**592.251,86**	**596.017,73**	**3.4.1**	**FINANCEIRAS**	**33.971,28**	**38.638,21**
4.3.1.1	**FINANCEIRAS**	**592.251,86**	**596.017,73**	**3.4.1.1**	**FINANCEIRAS**	**33.971,28**	**38.638,21**
4.3.1.1.01	Financeiras	592.251,86	596.017,73	3.4.1.1.01	Financeiras	33.971,28	38.638,21
4.4	**TRANSFERÊNCIAS**	**155.794,88**	**127.005,36**	**3.5**	**TRANSFERÊNCIAS**	**0,00**	**0,00**
4.4.1	**TRANSFERÊNCIAS**	**155.794,88**	**127.005,36**	**3.5.1**	**TRANSFERÊNCIAS**	**0,00**	**0,00**
4.4.1.1	**TRANSFERÊNCIAS**	**155.794,88**	**127.005,36**	**3.5.1.1**	**TRANSFERÊNCIAS**	**0,00**	**0,00**
4.4.1.1.01	Transferências	155.794,88	127.005,36	3.5.1.1.01	Transferências	0,00	0,00

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Segunda-feira, 19 de Junho de 2017 às 20:24:16

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

4.5	VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS	0,00	0,00		3.6	TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	343.728,99	354.430,26
4.5.1	VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS	0,00	0,00		3.6.1	TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	343.728,99	354.430,26
4.5.1.1	VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS	0,00	0,00		3.6.1.1	TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	343.728,99	354.430,26
4.5.1.1.01	Valorização e Ganhos com Ativos	0,00			3.6.1.1.01	Tributárias e Contributivas	343.728,99	354.430,26
					3.7	DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS	2.543.877,54	1.742.644,45
					3.7.1	DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS	2.543.877,54	1.742.644,45
					3.7.1.1	DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS	2.543.877,54	1.742.644,45
					3.7.1.1.01	Desvalorização e Perda de Ativos	2.543.877,54	1.742.644,45
4.9	OUTRAS VAR PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	1.756.371,21	1.181.646,75		3.9	OUTRAS VAR PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	60.325,77	64.095,73
4.9.1	OUTRAS VAR PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	1.756.371,21	1.181.646,75		3.9.1	OUTRAS VAR PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	60.325,77	64.095,73
4.9.1.1	OUTRAS VAR PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	1.756.371,21	1.181.646,75		3.9.1.1	OUTRAS VAR PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	60.325,77	64.095,73
4.9.1.1.01	Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	1.756.371,21	1.181.646,75		3.9.1.1.01	Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	60.325,77	64.095,73
TOTAL	4.521.979,29	3.760.359,94		TOTAL	4.611.093,67			3.876.286,17
RESULTADO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO					-89.114,38			-115.926,23

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS		
DESCRIÇÃO	EXERCÍCIO 2016	EXERCÍCIO 2015
INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	10.775,10	281.698,00
Investimentos	10.775,10	281.698,00
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	36.000,00
Amortização de Empréstimos	0,00	36.000,00

DEMONSTRATIVO DE RESTOS A PAGAR - EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 (valores expressos em reais)

RESTOS A PAGAR	INSCRITOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
PROCESSADOS				
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES			

6.4.1	DESPESAS CORRENTES + CAPITAL	40.240,29	52.755,57	55.744,63	1.380,00	35.871,23

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO-EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 (valores expressos em reais)

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
RECEITAS CORRENTES	2.058.000,00	2.058.000,00	1.991.249,16	66.750,84
CONTRIBUIÇÕES	1.662.451,21	1.662.451,21	1.484.731,10	177.720,11
Anuidades	1.662.451,21	1.662.451,21	1.484.731,10	177.720,11
EXPLORAÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	89.997,21	89.997,21	87.587,05	2.410,16
Exploração de Bens	7,57	7,57	3,87	3,70
Exploração de Serviços	89.989,64	89.989,64	87.583,18	2.406,46
FINANCEIRAS	157.489,61	157.489,61	205.176,85	(47.687,24)
Juros de Mora	55.217,90	55.217,90	80.293,71	(25.075,81)
Atualização Monetária	32.685,46	32.685,46	43.903,98	(11.218,52)
Multas e Encargos	9.586,19	9.586,19	12.688,21	(3.102,02)
Remuneração de Dep. Bancaria. e Aplicações Financeiras 60.000,06	60.000,06	60.000,06	68.290,95	(8.290,89)
TRANSFERÊNCIAS	94.080,00	94.080,00	139.444,88	(45.364,88)
Transferências	94.080,00	94.080,00	139.444,88	(45.364,88)
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	53.981,97	53.981,97	74.309,28	(20.327,31)
Multas	52.981,97	52.981,97	71.078,93	(18.096,96)
Indenizações e Restituições	1.000,00	1.000,00	3.173,12	(2.173,12)
Receitas Não-Identificadas	-	-	57,23	(57,23)
RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-
SUB TOTAL	2.058.000,00	2.058.000,00	1.991.249,16	176.154,84
DÉFICIT			0,00	

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Segunda-feira, 19 de Junho de 2017 às 20:24:16

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

TOTAL DAS RECEITAS		**2.058.000,00**	**2.167.404,00**	**1.991.249,16**	**176.154,84**
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - SUPERÁVIT FINANCEIRO	**109.404,00**				
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA**	**DESPESAS EMPENHADAS**	**DESPESAS LIQUIDADAS**	**SALDO DA DOTAÇÃO**
DESPESAS CORRENTES	**2.039.500,00**	**2.148.904,00**	**1.950.734,86**	**1.950.734,86**	**198.169,14**
PESSOAL E ENCARGOS	**989.945,51**	**1.031.799,51**	**984.450,13**	**984.450,13**	**47.349,38**
Pessoal e Encargos	989.945,51	1.031.799,51	984.450,13	984.450,13	**47.349,38**
USO DE BENS E SERVIÇOS	**641.533,41**	**707.773,41**	**591.907,08**	**591.907,08**	**115.866,33**
Material de Consumo	48.810,00	48.294,00	34.368,23	34.368,23	**13.925,77**
Serviços	592.723,41	659.479,41	557.538,85	557.538,85	**101.940,56**
FINANCEIRAS	**25.123,40**	**25.123,40**	**20.146,70**	**20.146,70**	**4.976,70**
Financeiras	25.123,40	25.123,40	20.146,70	20.146,70	**4.976,70**
TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	**380.639,68**	**381.449,68**	**352.803,75**	**352.803,75**	**28.645,93**
Tributárias e Contributivas	380.639,68	381.449,68	352.803,75	352.803,75	**28.645,93**
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**2.258,00**	**2.758,00**	**1.427,20**	**1.427,20**	**1.330,80**
Outras Despesas Correntes	2.258,00	2.758,00	1.427,20	1.427,20	**1.330,80**
DESPESAS DE CAPITAL	**18.500,00**	**18.500,00**	**10.775,10**	**10.775,10**	**7.724,90**
INVESTIMENTOS	**18.500,00**	**18.500,00**	**10.775,10**	**10.775,10**	**7.724,90**
Obras, Instalações e Reformas	4.400,00	5.600,00	3.100,00	3.100,00	**2.500,00**
Equipamentos e Materiais Permanentes	14.100,00	12.900,00	7.675,10	7.675,10	**5.224,90**
Aquisição de Imóveis	-	-	-		-
SUB TOTAL	**2.058.000,00**	**2.167.404,00**	**1.961.509,96**	**1.961.509,96**	**205.894,04**
SUPERÁVIT			**29.739,20**		
TOTAL DAS DESPESAS	**2.058.000,00**	**2.167.404,00**	**1.961.509,96**	**1.961.509,96**	**205.894,04**

NOTAS EXPLICATIVAS ÁS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS. Contexto Operacional. O Conselho Regional de Contabilidade de Sergipe, localizado na Av. Mário Jorge Menezes Vieira, 3.140, Aracaju/SE, foi criado conforme Decreto-Lei nº 9.295 de 1946, publicado no Diário Oficial da União de 28/5/1946 e tem como principais atividades o registro e a fiscalização do exercício profissional. É uma entidade dotada de personalidade jurídica e forma federativa, que presta serviço público e tem sua estrutura, organização e funcionamento estabelecidos pela Resolução CFC nº 1.370/2011, que trata do Regulamento Geral dos Conselhos. O Conselho Regional de Contabilidade do Estado de Sergipe tem sua constituição, sede e foro regulamentados no seu Regimento Interno aprovado pela Resolução CRC nº 476/2014. **1.Diretrizes Contábeis. 1.1 Apresentação e elaboração das Demonstrações Contábeis** As demonstrações contábeis apresentadas foram elaboradas com observância às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público e aos princípios contábeis geralmente aceitos, às disposições da Lei Federal n.º 4.320/1964 e da Resolução CFC n.º 1.161/2009. As demonstrações contábeis e suas respectivas notas explicativas estão apresentadas com valores expressos em milhares de reais. As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis devem conter informações relevantes, complementares ou suplementares àquelas não suficientemente evidenciadas ou não constantes nas demonstrações contábeis. As notas explicativas incluem os critérios utilizados na elaboração das demonstrações contábeis, as informações de naturezas patrimonial, orçamentária, econômica, financeira, legal, física, social e de desempenho e outros eventos não suficientemente evidenciados ou não constantes nas referidas demonstrações.**1.2 Práticas Contábeis. a) Caixa e Equivalente de Caixa** Os recursos disponíveis em caixa e equivalente de caixa são mensuradas ou avaliadas pelo valor original na data do Balanço Patrimonial. As aplicações financeiras de liquidez imediata são mensuradas ou avaliadas pelo valor original, atualizadas até a data do Balanço Patrimonial. As atualizações apuradas são contabilizadas em contas de resultado. Bancos conta movimento R$20.817,62 (2016) e R$ 14.615,94 (2015); Banco do Brasil R$ 7.543,81 (2016) e R$ 181,77 (2015); Caixa Econômica Federal R$13.273,81(2016) e R$ 8.228,11(2015); Banese R$ 6.206,06 (2015). **a) Aplicação Financeira.** As aplicações financeiras são remuneradas anualmente a taxa de 13,0792% para os Fundo de Investimentos e 94,2500**%CDI**, para as aplicações em CDB FLEX, sem prazo de resgate. Banco do Brasil R$ 56.872,93 (2016) e R$52.497,75 (2015); Caixa Econômica Federal R$ 410.086,75 (2016) e R$ 394.101,22 (2015)**; a) Aplicações vinculadas.** As aplicações vinculadas são decorrentes da arrecadação com a receita de cursos e eventos. Caixa Econômica Federal R$ 2.650,24 (2016) e R$ 50,00 (2015). **1.2.2 Créditos.** Os direitos e os títulos de créditos são mensurados ou avaliados pelo valor original na data do Balanço Patrimonial. Os riscos de recebimento de dívidas são reconhecidos em conta de ajuste, a qual será reduzida ou anulada quando deixarem de existir os motivos que a originaram. As atualizações e os ajustes apurados são contabilizados em contas de resultado.

TÍTULOS	2016			2015		
	CIRCULANTE	NÃO CIRCULANTE	TOTAL	CIRCULANTE	NÃO CIRCULANTE	TOTAL
Créditos do exercício	490.347,82	250.963,41	741.311,23	355.688,22	213.705,05	569.393,27
Créditos de exercícios anteriores	374.757,68	1.044.399,27	1.419.156,95	582.748,21	512.266,87	1.095.015,08
Parcelamento débitos	394.108,13	-	394.108,13	767.142,48	-	767.142,48
Créditos em cobrança	-	191.726,06	191.726,06	-	21.051,32	21.051,32
(-) Perda Estimada	868.857,40	1.442.476,08	2.311.333,48	1.176.849,45	724.612,54	1.901.461,99

1.2.3 Dívida Ativa. Recebido no exercício R$ 191.726,06 (2016) e R$ 21.051,32 (2015). **1.2.4 Perda Estimada de Créditos.** A Perda Estimada é calculada com base na metodologia baseada no histórico de recebimentos passados. Essa metodologia de cálculo da perda estimada baseou-se na média percentual de recebimentos passados. A média percentual de recebimentos passados utiliza uma média ponderada dos percentuais de inadimplência com relação aos montantes inscritos no exercício. A constituição da perda estimada é realizada anualmente sendo ajustada à medida que fatos relevantes aconteçam.

CRÉDITOS A RECEBER - PERDA ESTIMADA DE CRÉDITOS DE LIQUIDAÇÃO DUVIDOSA (COMPLEMENTO OU REVERSÃO DO AJUSTE)						
2016	A - SALDO FINAL (DEZEMBRO)	B - PERCENTUAL DE INADIMPLÊNCIA	C - CÁLCULO AJUSTES DE PERDAS DE CRÉDITOS (C = A * B)	D - SALDO FINAL (-) AJUSTES DE PERDAS DE CRÉDITOS 1.1.2.1.98.01.001 1.2.1.1.98.01.001	E - (+) COMPLEMENTO OU (-) REVERSÃO DO AJUSTE (E = C - D)	F- CRÉDITOS LÍQUIDOS (F = A - C)
Créditos a Receber - CP	R$ 1.259.213,63	0,69	R$ 868.857,40	R$ 972.238,28	-R$ 103.380,88	R$ 390.356,23
1.1.2.1.01 - Créditos do Exercício	R$ 490.347,82					
1.1.2.1.02 - Créditos do Exercício Anteriores	R$ 374.757,68					
1.1.2.1.03 - Parcelamento de Débitos	R$ 394.108,13					
Créditos a Receber - LP	R$ 1.487.088,74	0,97	R$ 1.442.476,08	R$ 1.712.586,53	-R$ 270.110,45	R$ 44.612,66
1.2.1.1.01 -Parcelamento de Débitos	R$ 250.963,41					
1.2.1.1.02 - Créditos de Exercício Anteriores	R$ 1.044.399,27					
1.2.1.1.03 - Dívida Ativa Executada	R$ 191.726,06					
TOTAL DA CARTEIRA	R$ 2.746.302,37	-	R$ 2.311.333,48	R$ 2.684.824,81	-R$ 373.491,33	R$ 434.968,89

Conforme podemos observar os créditos a receber tanto a curto prazo quanto a longo prazo, no exercício de 2016, sofreram uma reversão de R$ 103.380,88 e R$ 270.110,45, respectivamente. Esses valores foram encontrados quando da aplicação do percentual de inadimplência de 0,69% a curto prazo e 0,97% para o longo prazo. Para encontrarmos esse percentual utilizamos a média ponderada dos percentuais de inadimplência dos últimos três exercícios. **1.2.5 Transações entre partes relacionadas.** Cota parte R$ 86.993,77 (2016) e R$110.228,03 (2015) A cota parte refere-se a 20% da receita bruta do Conselho Regional de Sergipe que deverá ser repassada ao Conselho Federal de Contabilidade, excetuando doações, subvenções, receitas patrimoniais, indenizações, restituições e outros, de acordo com o Decreto-Lei nº 9.295/1946.

PROVISÃO COTA PARTE				
2016	CRÉDITOS LÍQUIDOS	CÁLCULO PROVISÃO DE COTA	SALDO FINAL PROVISÃO DE COTA PARTE	(+) COMPLEMENTO OU (-) REVERSÃO DA PROVISÃO
Créditos a Receber - CP	R$ 390.356,23	78071,2451	2.1.4.3.01.01.001	
Créditos a Receber - LP	R$ 44.612,66	8922,53244	R$ 24.787,60	R$ 62.206,18
TOTAL DA CARTEIRA	R$ 434.968,89	86993,7775		

Na provisão da Cota parte foi apresentado uma complementação no valor de R$ 62.206,18 (sessenta e dois mil duzentos e seis reais e dezoito centavos), proveniente da obrigação que a entidade tem com o Conselho Federal de Contabilidade. O cálculo é baseado nos créditos líquidos que o Regional tem a receber encontrado no ajuste de perdas. **1.2.6 Imobilizado** O ativo imobilizado, incluindo os gastos adicionais ou complementares, é mensurado ou avaliado com base no valor de aquisição e, em se tratando de ativos imobilizados obtidos a título gratuito o valor resultante da avaliação obtida com base em procedimento técnico ou o valor patrimonial definido nos termos da doação.

DESCRIÇÃO	SALDO EM 31/12/2015	AQUISIÇÕES		BAIXAS		Reavaliação	Impairment (Ajuste ao Valor Recuperável)	Depreciação	SALDO EM 31/12/2016
		Compras	Incorporações	Alienação Vendas	Desincorporações				
Móveis e Utensílios	115.729,50				396,00			10.869,80	115.333,50
Máquinas e Equipamentos	56.898,60	7.675,10			7.024,00			5.182,20	57.549,70
Instalações	1.171,00				450,00			101,98	721,00
Utensílios de Copa e Cozinha	1.608,50				292,50			129,45	1.316,00
Veículos	79.800,00							7.182,00	79.800,00
Equipamentos de Processamento de Dados	77.235,64	7.625,58			6.879,07			7.032,56	77.982,15
Sist. de Proc. de Dados	29.550,12				0,00			2.659,44	29.550,12
Biblioteca	562,70				0,00			50,64	562,70
Museu e Obras de Arte	465,00				0,00			34,80	465,00
Sede	627.000,00	3.100,00						22.572,00	630.100,00
Terrenos	545.000,00							0,00	545.000,00

1.2.7 Depreciação e amortização A depreciação e amortização de bens adquiridos e postos em operação teve início no exercício de 2012, após avaliação dos bens pela empresa UNISIS, por meio de laudo especificando a vida útil dos bens. A depreciação e amortização de bens adquiridos e postos em operação utilizam o método das cotas constantes com critérios definidos na Instrução Normativa 4/2011 do Conselho Federal de Contabilidade, conforme tabela de vida útil abaixo:

CONTA	TÍTULO	VIDA ÚTIL (ANOS)	VALOR RESIDUAL
1.2.2.2.02.01.001	Sede (edifícios)	25	10%
1.2.2.2.02.01.002	Sub sedes/Salas/Garagens	25	10%
1.2.2.2.03.01.001	Móveis e Utensílios de Escritório	10	10%
1.2.2.2.03.01.002	Máquinas e Equipamentos	10	10%
1.2.2.2.03.01.003	Instalações	10	10%
1.2.2.2.03.01.004	Utensílios de Copa e Cozinha	10	10%
1.2.2.2.03.01.005	Veículos (uso administrativo e fiscalização)	10 e 5	10%
1.2.2.2.03.01.006	Equipamentos Processamento de Dados	5	10%
1.2.2.2.03.01.007	Sistemas de Processamento de Dados-Softwares (amortização)	5	10%
1.2.2.2.03.01.008	Biblioteca	10	0
1.2.2.2.03.01.009	Museu e Obras de Artes	-	0

1.2.8 Passivo Circulante As obrigações com pessoal e terceiros são mensuradas ou avaliadas pelo valor original. As atualizações e os ajustes apurados são contabilizados em contas de resultado. Representado por valores a pagar decorrentes de obrigações trabalhistas, de contração junto a fornecedores pela aquisição de materiais e/ou serviços, originários de empenhos processados e não pagos até 31/12/2016; de obrigações fiscais de curto prazo e impostos e contribuições retidos de colaboradores e terceiros. Encargos Sociais a Pagar R$ 16.891,33 (2016) e R$ 16.546,04 (2015); Obrigações Curto Prazo R$ 1.373,25 (2016) e R$ 704,81 (2015); Fornecedores R$ 27.323,79 (2016) e R$ 27.658,14 (2015); Demais obrigação-Curto Prazo R$ 2.286,22 (2016) e R$ 7.004,12 (2015). **1.2.9 Provisões** Registram-se os valores lançados a título de provisões para férias, 13º salário, processos judiciais, entre outras. **a)**

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Segunda-feira, 19 de Junho de 2017 às 20:24:16

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

Férias e Décimo Terceiro. A provisão para férias e de décimo terceiro é constituída mensalmente, em atendimento ao regime de competência com base nos saldos de férias e décimo terceiro adquiridos e proporcionais, acrescidas dos respectivos encargos. Provisões trabalhistas R$ 84.027,37 (2016) e R$ 81.669,60 (2015); Provisão de férias R$ 62.851,85 (2016) e R$ 62.582,07 (2015); Encargos Sociais R$ 21.175,52 (2016) e R$ 19.087,53 (2015); Provisão p/ Riscos Trabalhistas e Cíveis R$ 1.168,75 (2016) e R$ 5.252,92 (2015); Provisão para Riscos Cíveis R$ 0,00. Esta provisão tem por finalidade dar cobertura as perdas ou despesas, cujo fato gerador já ocorreu, mas não teve ainda, o correspondente desembolso ou perda. **b) Judiciais Passivos Contingentes.** O Conselho possui, ainda, processos com classificação possível de perda. Ressalta-se que, os processos contingentes avaliados como de risco de perda possível não são reconhecidos contabilmente. No Processo de nº 0801055-94.2014.4.05.8500, com ação Ordinária e pedido de antecipação dos efeitos da tutela, com classificação de Possível, O profissional está solicitando a inscrição no CNAI mesmo sem atingir a pontuação. O pleito foi deferido em sede de juízo a quo. O processo encontra-se em fase de recurso no TRF. O CRCSE ganhou em segundo grau. O Profissional ajuizou Recurso Especial – STJ e Recurso Extraordinário – STF. Em primeira instância o CRCSE foi condenado ao pagamento de R$ 3.000,00 de honorário de sucumbência; o Processo de nº0801969-27.2015.4.05.8500, Mandado de Segurança com pedido de liminar, O juiz deferiu o mandado de segurança, determinando que o CRCSE efetue o registro profissional encontra-se com classificação Possível. **1.2.10 Apuração do Resultado a) Resultado Patrimonial.** No Exercício de 2016 apurou-se um déficit de R$ 89.114,38 (oitenta e nove mil cento e quatorze reais e trinta e oito centavos) em virtude das Variações Patrimoniais Aumentativas no valor de R$ 4.521.979,29 (quatro milhões quinhentos e vinte e um mil novecentos e setenta e nove reais e vinte e nove centavos), ser inferior as Variações Patrimoniais Diminutivas, no valor de R$ 4.611.093,67 (quatro milhões seiscentos e onze mil noventa e três reais e sessenta e sete centavos). O que contribuiu para esta situação foi, principalmente, a baixa por desvalorização e perda de ativos no valor de R$ 2.543.877,54 (dois milhões, quinhentos e quarenta e três mil oitocentos e setenta e sete reais e cinquenta e quatro centavos) e perdas por prescrição judicial. **b) Resultado da Execução Orçamentária** No Exercício de 2016 apurou-se um Superávit de Execução Orçamentária de R$ 29.739,20 (vinte e nove mil setecentos e trinta e nove reais e vinte centavos) conforme disciplina o regime orçamentário e a Lei 4.320/1964. Esse superávit foi decorrente da política de contenção de despesas e principalmente pela massificação do setor de cobrança visando uma melhor arrecadação, apesar de não termos atingido o previsto. **c) Resultado Financeiro.** No exercício de 2016 apurou-se um Superávit Financeiro de R$ 380.646,90 (trezentos e oitenta mil seiscentos e quarenta e seis reais e noventa centavos) representado pela diferença entre o ativo financeiro e o passivo financeiro, apurado conforme disciplina a Lei n.º 4.320/1964. **1.2.11 Patrimônio Líquido.** O Patrimônio Líquido CRCSE, em 31/12/2016, está assim constituído: Patrimônio Social R$ 2.003.129,11 (2016) e R$ 2.091.093,12 (2015); Ajuste de Exercícios Anteriores R$1.150,37 (2016) e R$ -3.320,84 (2015); Resultado do Exercício R$-89.114,38 (2016) e R$-115.926,23 (2015); Resultados Acumulados. de Exercícios. Anteriores R$ 2.091.093,12 (2016) e R$ 2.210.340,19 (2015). **a) Ajuste de Exercícios Anteriores.** São considerados como ajustes de exercícios anteriores, os decorrentes de mudança de critério contábil ou de retificação de erro imputável a exercício anterior, desde que não possam ser atribuídos a fatos subsequentes. Desta forma, no balanço encerrado em 31/12/2016 foram evidenciados os valores que pertenceram a exercícios anteriores, no montante de R$ 144,03 (cento e quarenta e quatro reais e três centavos), decorrente da fatura do mês de abril/2015 cobrada pela Companhia de Saneamento; R$ 85,60 (oitenta e cinco reais e sessenta centavos), proveniente da realização de exames periódicos dos funcionários desse órgão e baixa por prescrição dos créditos do Exame de Suficiência, no valor de R$ 1.380,00 (um mil trezentos e oitenta reais), conforme recomendação expedida pela auditoria do CFC, sendo portanto necessário fazer os devidos ajustes. Aracaju, 31 de dezembro de 2016. **Angela Andrade Dantas Mendonça Presidente CRCSE. Simone Alves de Souza Santana Contadora CRCSE nº 4736.**

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE
DELIBERAÇÃO N.º 55/2017

PROCESSO N.º:2017/000250 INTERESSADO: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE. ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2016. DELIBERA: Aprovar a Prestação de Contas do exercício de 2016 do Conselho Regional de Contabilidade de Sergipe, concluindo pela Regularidade da Gestão, conforme decisão da Câmara de Controle Interno. **Relator: CT João Altair Caetano dos Santos ATA CCI N.º:** 292 Brasília-DF, 18 de maio de 2017. **Contadora Lucilene Florêncio Viana** Vice-Presidente de Controle Interno/ **HOMOLOGAÇÃO:** Decisão aprovada pelo Egrégio Plenário do CFC. **ATA N.º:** 1030 Brasília-DF, 19 de maio de 2017. **Contador José Martonio Alves Coelho** Presidente

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE

EXTRATO DE RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO Nº 504 de 2017. DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO ANALÍTICO DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE PARA O EXERCÍCIO DE 2017, "AD REFERENDUM" DO PLENÁRIO.O**BS:** A íntegra das resoluções estão disponíveis no site informativo do CRCSE, através do seguinte link: http://www.crcse.org.br/cons_leg.php?cod=22.

Contadora **Angela Andrade Dantas Mendonça**
Presidente do Conselho Regional de Contabilidade

JUÍZO DE DIREITO DA 25ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE ARACAJU

EDITAL DE INTERDIÇÃO

Processo: 201412500859
Ação: Interdição
Interditante: MARINALVA MOURA BISPO DE SALLES PUPO.
Interditando(a): CARLOS ALBERTO VIEIRA DE SALLES PUPO, brasileiro, casado, industriárlo, RG n° 047963897 SSP/R, 62605488772, residente e domiciliado na Avenida Beira Mar no 1656, bairro 13 de julho, Apto 1401 - CEP. 49025-040, nesta capital
Finalidade: dar público conhecimento a todos os interessados, que por sentença deste Juízo, datada de 21/11/2016, foi o interditando(a) acima qualificado(a),declarado relativamente incapaz para os atos da vida civil, sendo-lhe permitido praticar autonomamente os atos declaro a sua incapacidade parcial paraexercer pessoalmente os atos da vida civil, na forma do art. 4°, III e art. 1.767, I do Código Civil. concluiu-se ser este incapaz de reger-se, devido asequelas de traumatismo intracraniano permanente, sob o CID T90.5, impressão essa colhida quando da realização da perícia médica que concluiu pela incapacidade do interditando para reger seus atos da vidacivil, bem como estando a autora apta ao exercício do munus da curatela.A interdição foi causada 300, sendo-lhe nomeado Curador(a) o(a) Sr(a)nomeando-lhe Curadora MARINALVA MOURA BISPO DE SALLES PUPO, brasileira, casada, empresária, portadora da RG. 552.982 SSP/SE, CPF.236.005.355 - 97, residente e domiciliada na Rua José Seabra Batista n 255 - Edifício Innsbruck, 901 - bairro Jardins, nesta capital do Estado de Sergipe, CEP. 49025-750., limitando-se a curatela concluiu-se ser esteincapaz de reger-se, devido a sequelas de traumatismo intracraniano permanente, sob o CID T90.5, Impressão essa colhida quando da realização da perícia médica que concluiu pela incapacidade do interditando parareger seus atos da vida civil, bem como estando a autora apta ao exercício do munus da curatela., passando, uma vez prestado o compromisso legal, a seconsiderar todos os atos avenças e convenções praticadas pelo(a) interditando(a),nulos sem a representação do(a) Curador(a).
Eu, _____, ROBSON LEITE SAMPAIO, Escrivão, que o fiz digitar e subscrevo.
Aracaju/SE, segunda-feira, 15 de maio de 2017.

VANESSA NEVES SERAFIM SOUTO
Juiz(a) de Direito

DOCUMENTOS EXTRAVIADOS
A Empresa churrascaria & lanchonete gula ltda estabelecida a Av Pres Tancredo Neve snº 1052 Bairro Jabotiana Cep 49.095-000 em Aracaju -SE , comunica que foi extraviados,livros de inventario 01e ocorrencia 01, notas fiscais,D-1 nº 000.001 a 001250e Mod 01 000.001 a 000.050Inscrição Estadual 27.102.119-5A Direção.

RETIFICAÇÃO DE EXTRAVIO DE DOCUMENTOS
EXCELLENT COMERCIO DE ALIMENTOS ME, CACESE N° 27.121.658-1 e CNPJ N° 32.838.666/0001-00, COMUNICA A SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, QUE FOI EXTRAVIADO O TALÃO DE NOTAS FISCAIS MOD-1 COM NUM 00001 À 00200, RETIFICANDO DESSA FORMA A PUBLICAÇÃO DO D.O. Nº 27715, PÁG 10, DE 08/06/2017.

DOCUMENTO EXTRAVIADO
A empresa SERRANO DELICATESSEN LTDA ME, situada na Avenida ADELIA FRANCOn°3380, LOJA 01 Bairro LUZIA cidade de ARACAJU, inscrita no CNPJ sobn°09.034.488/0001-42 Cacese:271205903 comunica que foi extraviado a um Livro manual l n° 1 e 2 de Entrada período de 2007 á 31/12/2015 , um Livro manual de Inventario n° 01 período de 2007 á 2015 e um Livro manual de Ocorrência n°1 . A Direção

SERGIPE
ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

De ordem do Sr. Presidente da OAB/SE, **Henri Clay Santos Andrade**, faço público que a bacharela **LUANI MELO DE MOURA** requereu Inscrição Definitiva juntando os documentos exigidos em Lei.
Aracaju (SE), 16 de junho de 2017.

AURÉLIO BELÉM DO ESPÍRITO SANTO
Secretário-Geral - OAB/SE

TEREZINHA ALMEIDA DE GOIS, Inscrita no CPF n. 654.241.825-34, RG n. 1.200.411 SSP/SE, domiciliada no Sítio Moita Bonita, Zona Rural de Moita Bonita/SE, Torna público que requereu à ADEMA - Administração Estadual do Meio Ambiente, e lhe foi deferida a Licença de Instalação n. 43/2017 emitida em 02/06/2017, com validade de dois anos, vencendo-se em 02/06/2019, para o Loteamento Antonio José da Cunha, composto por 136 lotes residenciais, localizado no Sítio Moita Bonita, s/n, no município de Moita Bonita/SE, com Coordenadas UTM DATUM WGS 84: 24L. X= 680785 e Y= 8829940, em um terreno com área total de 37.965,21m2.

DECLARAÇÃO DE PROPÓSITO

JOSÉ AUGUSTO CHAVES RESENDE - CPF 002.573.705-87

DECLARA, nos termos do art. 6º do Regulamento Anexo II à Resolução nº 4.122, de 2 de agosto de 2012, sua intenção de exercer cargo de administração no Banco do Estado de Sergipe S/A.

ESCLARECE que eventuais objeções à presente declaração devem ser comunicadas diretamente ao Banco Central do Brasil, no endereço abaixo, no prazo de quinze dias contados da divulgação, por aquela Autarquia, de comunicado público acerca desta, por meio formal em que os autores estejam devidamente identificados, acompanhado da documentação comprobatória, observado que o declarante pode, na forma da legislação em vigor, ter direito a vistas do processo respectivo.

BANCO CENTRAL DO BRASIL
Centro Administrativo da Bahia (CAB), 1ª Avenida, nº 160
CEP 41745-001, Salvador - BA

Eleições Sindicais

A V I S O

Serão realizadas no dia 18 de agosto de 2017, sexta-feira, no horário das 08:00h às 14:00h, no Auditório "José Fiel de Carvalho" na Federação das Indústrias do Estado de Sergipe, localizada à Av. Dr. Carlos Rodrigues da Cruz, s/n, Edf. Albano Franco, Bloco A, 3º pavimento, Centro Administrativo Gov. Augusto Franco, Bairro Capucho, em Aracaju, Estado de Sergipe, as Eleições do Sindicato dos Usineiros de Sergipe para a composição da Diretoria, Conselho Fiscal e Delegados Representantes, e os respectivos Suplentes, ficando aberto o prazo de 15 (quinze) dias para o registro de chapas, que ocorrerá a contar da publicação deste Aviso. O Edital de Convocação das eleições encontra-se afixado na sede deste Sindicato, sito à Av. Dr. Carlos Rodrigues da Cruz, s/n, Centro Administrativo Governador "Augusto Franco", Edf. "Albano Franco", Bloco "A", 3º pavimento, Bairro Capucho, nesta cidade de Aracaju, funcionará no período destinado ao registro de chapas, no horário das 07:00h às 16:00h, onde também se encontrará à disposição dos interessados pessoa habilitada para atendimento, prestação de informações concernentes ao processo eleitoral, recebimento de documentos e fornecimento do correspondente recibo.

Aracaju, 20 de junho de 2017.

Antônio João Nascimento Santos
Presidente

Banese

RESUMO DO 4º TERMO ADITIVO
NÚMERO DO CONTRATO E PROCESSO: IN 023/2013;
CONTRATADA: FITCH RATINGS BRASIL LTDA.;
CNPJ: 01.813.375/0001-33;
OBJETO: Estabelecer a prorrogação do contrato por mais 12 (doze) meses, a contar da data de 16/05/2017 até 15/05/2018, perfazendo um total de 60 (sessenta) meses;
VALOR DO ADITIVO: R$ 71.616,49 (setenta e um mil, seiscentos e dezesseis reais e quarenta e nove centavos);
VALOR TOTAL ACUMULADO: 685.941,79 (seiscentos e oitenta e cinco mil, novecentos e quarenta e um reais e setenta e nove centavos)
PARECER JURÍDICO: 108/2017;
FONTE DE RECURSOS: Próprios;
DATA DA ASSINATURA: 16/05/2017

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO
NÚMERO DO CONTRATO E PROCESSO: DP 011/2015;
CONTRATADA: ENERGISA SERGIPE - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A;
CNPJ: 13.017.462/0001-63;
OBJETO: Realizar alterações em virtude das exigências da Resolução Normativa nº 714/2016 da AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL;
PARECER JURÍDICO: 100/2017;
FONTE DE RECURSOS: Próprios;
DATA DA ASSINATURA: 31/05/2017.

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Segunda-feira, 19 de Junho de 2017 às 20:24:16

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

MUNICÍPIOS

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA

PUBLICAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2017

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução das obras remanescentes de uma Quadra Escolar com cobertura, localizada no povoado Ilha, município de Itabaianinha/SE. DATA DO RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS: **06.07.2017,** às 09h30min, na Prefeitura Municipal, localizada na Praça Floriano Peixoto nº 27, 1º andar do prédio Sede do Banco do Brasil, setor de licitação. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço. PRAZO DE EXECUÇÃO: 150 (cento e cinquenta) dias. REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por preço global. VALOR MÁXIMO ESTIMADO: **664.826,91** (seiscentos e sessenta e quatro mil, oitocentos e vinte e seis reais e noventa e um centavos). FONTE DE RECURSO: **Termo de Compromisso PAC2 4362/2013**. Unidade Orçamentária: 15007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; Ação: 1013 - CONSTRUÇAO E REFORMA DE QUADRAS DE ESPORTE NAS ESCOLAS; Elemento de Despesas: 44905100.0125/0150 - OBRAS E INSTALAÇÕES. Base legal: Lei 8.666/93. Numero do Parecer Jurídico: 026/2017. O Edital poderá ser adquirido através do e-mail pmilicitacao@hotmail.com. Demais informações pelo telefone (79) 3544-1291.

Itabaianinha (SE), 19 de Junho de 2017.

REGINALDO VIEIRA DA SILVEIRA
PRESIDENTE DA CPL

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2017 PMI
A Comissão Permanente de Licitação do Município de Itaporanga d'Ajuda, Estado de Sergipe, em atendimento às disposições legais, torna público, para conhecimento de todos, a realização de licitação, na modalidade acima especificada, e mediante informações a seguir:
OBJETO: Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para Recuperação de Pavimentação de Áreas Urbanas neste Município, De Acordo com Projeto E Especificações Constantes No Presente Edital E Anexos. DATA DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 05 de julho 2017 de julho as 09h00min, na Sala de Reuniões da Prefeitura, localizada na Praça Getúlio Vargas, nº 22, Bairro Centro, na cidade de Itaporanga d'Ajuda/SE. TIPO: Menor Preço. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Global. PRAZO: 20 (vinte) meses, contados a partir da data de emissão ordem dos serviços. REGIME DE EXECUÇÃO: Execução indireta, sob o regime de empreitada por preço global. CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 17028 - 1020 - 4490.51.00 FR 0120.000. PARECER JURÍDICO: Nº 130/2017. VALOR MÁXIMO: R$ 841.358,80 (oitocentos e quarenta e um mil trezentos e cinquenta e oito reais e oitenta centavos). O edital encontra-se disponível no Site Oficial do Município http://www.itaporangadajuda.se.io.org.br na opção acesso a informação=>licitação e contratos, e encontra-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Praça Getúlio Vargas, 22. Bairro: Centro, de Segunda à Sexta-feira, em dias de expediente, no horário das 08h00min às 13h00min. Maiores informações pelo telefone: (79)3264-2700. Os demais atos resultantes desta licitação serão publicados nos Diário Oficial do Município de Itaporanga d'Ajuda.

Itaporanga d'Ajuda - Sergipe, 14 de junho de 2017.

Diviane Cunha Freitas
Presidente da CPL

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CRISTÓVÃO
Pregoeiro e Equipe de Apoio

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 14/2017 PMSC

O Pregoeiro e Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de São Cristóvão, em atendimento às disposições legais, torna público, para conhecimento de todos, a realização de licitação, na modalidade acima especificada, e mediante informações a seguir:

OBJETO: "Contratação de empresa do ramo pertinente para prestação contínua de serviços de manutenção e conservação preventiva e corretiva da iluminação pública de todo território do município de São Cristóvão, com reposição de peças, conforme especificação constante do Anexo I - Termo de Referência".

DATA DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DISPUTA DE LANCES: 04.07.2017 (quatro de julho de dois mil e dezessete), às 9h00min (nove horas).

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02056 - Sec. Mun. Dos Serv. Urb. E do Des. Regional - SESURB, Ação: 2121 - Manutenção da Secretaria Municipal dos Serviços Urbanos e do Desenvolvimento Regional, Elemento de Despesa: 3390.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Fonte: 0100.000 - Tesouro.

BASE LEGAL: Lei 10.520/02, 8.666/93 atualizada e Lei 123/2006, Decreto Municipal 015/2009, e subsidiariamente o Federal 3.555, de 08 de agosto de 2000.
PARECER JURÍDICO: 219/2017.

O Edital, e informações complementares, encontram-se à disposição dos interessados, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Rua Messias Prado, n. 70, nesta Cidade, Estado de Sergipe, de Segunda-feira à Sexta-feira, em dias de expediente, no horário das 08h00min às 14h00min, ou através do e-mail: **licitacaoscse@gmail.com.**

São Cristóvão/SE, 19 de junho de 2017.

Marcelo do Carmo Matos
Pregoeiro

MINISTÉRIO PÚBLICO

Estado de Sergipe
Procuradoria Geral de Justiça

AVISO DE REPUBLICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL - Nº 18/2017

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de seguro, com franquia, para os bens patrimoniais móveis e imóveis das subsedes do Ministério Público de Sergipe, localizadas nos municípios de Estância, Itabaiana e Canindé de São Francisco, compreendidos todos os equipamentos eletrônicos, móveis e utensílios pertencentes ao mencionado órgão e que estão em uso nos prédios a serem segurados, o conforme especificações no Termo de Referência - Anexo I do edital
SESSÃO DE ABERTURA: 05/07/2017 - HORA: 09:00 h.
LOCAL DE REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA: Sala de Licitações, 3º andar, situada na Av. Conselheiro Carlos Alberto Sampaio nº 505 - Centro Administrativo Governador Augusto Franco, Bairro, Capucho, Aracaju/Se.
TIPO: Menor Preço Global.
REGÊNCIA LEGAL: Decreto nº 3.555, de 08/08/2000, Leis nº 10.520, de 17/07/2002, 8.666/93, LC 123/06, Decreto Estadual nº 26.531/09 e Decreto Estadual nº 25.728/2008.
INFORMAÇÕES: Ministério Público do Estado de Sergipe, telefones (79) 3209-2400, ramal 2874, e www.mpse.mp.br

Aracaju/SE, 19 de junho de 2017.

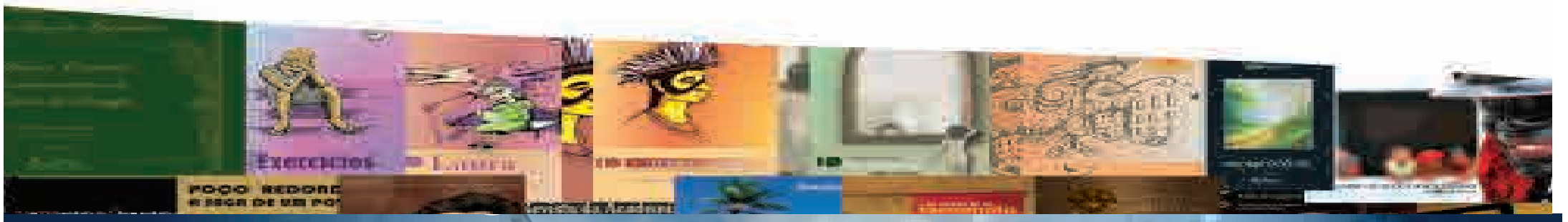
Micheline Silveira de Farias
PREGOEIRA MP/SE



SERVIÇOS GRÁFICOS DE SERGIPE Segrase
EDISE

Editora
Diário Oficial

Promovendo a cultura sergipana.





SERVIÇOS GRÁFICOS DE SERGIPE
Segrase

Editora
Diário Oficial

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Segunda-feira, 19 de Junho de 2017 às 20:24:16

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br